



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3850 – Quarta-feira, 15 de Setembro de 2010

Obras do novo camelódromo devem começar em janeiro

As obras do Centro Popular de Compras da Restinga, segundo empreendimento de comércio popular em Porto Alegre, devem começar em janeiro de 2011. O projeto arquitetônico já está concluído (planta baixa e de cobertura, instalações e maquete eletrônica) e o próximo passo é a publicação do Edital de Licitação, previsto para o início de dezembro.

O Camelódromo da Restinga terá 53 boxes, sendo 45 lojas de comerciantes populares, três de frutas, cinco de alimentação e dois sanitários (620 metros quadrados de área). Será construído na avenida Nilo Wulff, esquina com a estrada João Antônio da Silveira. Na cobertura, será utilizada estrutura metálica, com as telhas dos Terminais de Transporte Coletivo da Praça Rui Barbosa, além de complementos da empresa que se habilitará na licitação.

O Pedido de Liberação foi emitido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e encaminhado ao Gabinete de Previsão Orçamentária (GPO) para análise. Após a aprovação do pedido, o processo segue para a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), onde ocorre o processo licitatório. O custo estimado da obra é de R\$ 600 mil reais.

De acordo com o titular da Smic, o Centro Popular de Compras da Restinga tem como objetivo ordenar o comércio informal da região. “A exemplo do que já acontece no Shopping do Porto, o camelódromo oferecerá maior dignidade aos comerciantes populares do bairro.”



Serão 53 boxes (45 lojas populares, três de frutas e cinco de alimentação)

Inscrições abertas para trilha na Reserva do Lami

No próximo dia 23, como parte da programação da 20ª Semana da Primavera, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promoverá uma trilha guiada



Semana da Primavera ocorre de 18 a 26 de setembro

(vivência interpretativa) na Reserva Biológica do Lami José Luzenberger. As inscrições são gratuitas e já estão abertas ao público interessado. Reservas podem ser feitas por e-mail (reservalami@smam.prefpoa.com.br). A atividade prevê visita à sala temática de educação ambiental Augusto Carneiro. Haverá explicações ilustradas sobre fauna e flora nativas e a evolução geológica que originou o relevo da região.

Curso gratuitos na Semana da Primavera

A programação da 20ª Semana da Primavera, organizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), conta com diversos cursos e palestras gratuitos. No dia 21 de setembro, Dia da Árvore, a Equipe de Educação Ambiental da Smam promove o curso “O Girassol: Construindo Saberes através da Educação Ambiental”. Para participar dessas atividades, é preciso fazer a inscrição prévia, já que há limite de vagas. O curso será desenvolvido das 8h30 às 17h, no Orquidário do Parque Farroupilha.

Convênio com ACM atenderá 500 crianças e adolescentes

O prefeito participou ontem, 14, de reunião com o presidente da Associação Cristã de Moços (ACM), Roco Antônio Rimolo. O encontro de confraternização pela ampliação do convênio com a entidade na ACM Vila Restinga Olímpica ocorreu na sede da entidade. A partir do novo convênio firmado com a prefeitura, cerca de 500 crianças e adolescentes serão atendidos no turno inverso ao da escola, na ACM Restinga. A entidade oferece oficinas de informática, arte e educação, esportes, serviço social, acompanhamento pedagógico e reforço alimentar.

Cidade conta com mais botoeiras sonoras em sinaleiras

A Capital já possui 56 botoeiras sonoras em semáforos para a segurança na travessia de deficientes visuais. O equipamento, que pode ser acionado pelos pedestres, emite um som enquanto o sinal estiver verde para quem anda a pé. As botoeiras são instaladas em locais definidos pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis). As mais recentes foram implantadas na esquina da avenida Protásio Alves com a rua Vicente da Fontoura – sete botoeiras –, e na esquina da avenida Bento Gonçalves com a rua Marista – quatro.

Diminui o tempo para concessão de aposentadorias

Para reduzir o tempo médio de concessão de aposentadorias, o Previmpa implementou mudanças nas rotinas de atividades da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, num esforço integral da equipe de servidores. Entre

Ricardo Stricher / PMPA



Tempo gasto na análise de aposentadorias reduziu de 212 para 132 dias

as principais medidas, adotadas desde abril, estão a parceria com os órgãos de Recursos Humanos da prefeitura, a forma como os processos são analisados, levando em consideração a complexidade de cada um, conforme a vida funcional do servidor, e a divisão dos processos entre os servidores do setor.

Agora, cada um dos sete servidores da unidade é responsável pela análise do processo de aposentadoria desde o início até sua conclusão. Até mesmo o layout da unidade foi alterado, possibilitando uma disposição que favoreça a integração em equipe. As mudanças introduzidas, aliadas ao forte comprometimento da equipe, começaram a dar os primeiros resultados em julho, quando a unidade conseguiu reduzir o tempo médio de concessão, que em junho tinha sido de 212 dias, para 132 dias. Posteriormente, em agosto, mais um resultado satisfatório: o setor finalizou a análise de 117 processos de aposentadoria com um tempo médio de concessão de 141 dias.

Progresso - A chefe da unidade explica a importância das ações. “Essa é uma tarefa importante para a credibilidade do Previmpa frente aos servidores da prefeitura e para os próprios servidores, que ficarão tranquilos ao requererem a aposentadoria”, destaca.

EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO Nº 16.793, de 10 de setembro de 2010.**

Permite o uso de próprio municipal à Câmara Rio-Grandense do Livro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do próprio municipal, localizado na Rua Camerino, nº 34, Bairro Petrópolis, à Câmara Rio-Grandense do Livro, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, a seguir descrito:

“Uma área com 535,00m², com formato irregular, localizado na Rua Camerino, nº 34, registrado sob o nº 109.398 do Registro de Imóveis da 2ª Zona, desta Capital, distando aproximadamente 79,00m da Rua Mariz e Barros, com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 13,50m no alinhamento do ‘cul-de-sac’ da Rua Camerino; a nordeste mede 25,00m em curva, limitando-se com a escadaria da Rua Camerino; a sudeste mede 24,00m, limitando-se com o imóvel nº 425 da Rua Guararapes; e a sudoeste mede 30,10m, limitando-se com o imóvel nº 28 da Rua Camerino. Quarteirão: Rua Camerino, Rua Guararapes, Rua Mariz e Barros e Rua Professor Ivo Corseuil. Bairro: Petrópolis.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Câmara Rio-Grandense do Livro, para o fim exclusivo de implantar

um centro de estímulo à leitura e formação de mediadores de leitura.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado pelo permissionário, conforme processo administrativo nº 001.029454.10.7.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ARNALDO HOMERO VILELLA, 324696/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Análise da Despesa (18501087), da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01/06/2010 a 30/06/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 712, de 02/09/2010 (processo 001.035222.10.7).

DESIGNA, NEWTON PINTO LUBIANCA, 305240/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I NS 11130030, da Gerência Executiva 06624002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 733, de 10/09/2010 (processo 001.036226.10.6).

DESIGNA, RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação em exercício na Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, da Gerência de Orçamento e Patrimônio 24320003, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 23/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 684, de 27/08/2010 (processo 001.036505.10.2).

DESIGNA, MARLENE MORAES LIMA, 532256/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos 06501005, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 731, de 10/09/2010 (processo 001.036225.10.0).

DESIGNA, RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação

e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos 06501005, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 730, de 10/09/2010 (processo 001.036224.10.3).

DESIGNA, MARIA ANGELICA ZUBARAN, 967091/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Diretor (11150010), do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho, da Coordenação da Memória Cultural (10509001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 696, de 31/08/2010 (processo 001.036659.10.0).

DESIGNA, CÍNTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 510856/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18501075), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 715, de 06/09/2010 (processo 001.029054.10.9).

DISPENSA, HELOISA REGINA DA SILVEIRA, 170450/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividade I NS 11130030, da Gerência Executiva 06624002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 732, de 10/09/2010 (processo 001.036226.10.6).

DISPENSA, RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos 06501005, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 729, de 10/09/2010 (processo 001.036225.10.0).

DISPENSA, CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310/3, Marceneiro, OP10904, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos 06501005, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 728, de 10/09/2010 (processo 001.036224.10.3).

DISPENSA, CLARA IZABEL IBIAS, 82433/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Diretor (11150010), do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho, da Coordenação da Memória Cultural (10509001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 695, de 31/08/2010 (processo 001.036659.10.0).

TORNASEM EFEITO, em relação a ARNALDO HOMERO VILELLA, 324696/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 599, de 29/07/2010, que o designou para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Análise da Despesa (18501087), da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2010 a 30/06/2010, através do Ato 711, de 02/09/2010 (processo 001.035222.10.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CYNTHIA FLACH PREDEBON PEREIRA, 101614.8, do cargo comissionado 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 112 de 13/09/2010 (Memorando 023-10 P).

NOMEIA CYNTHIA FLACH PREDEBON PEREIRA, 101614.8, no cargo comissionado 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Lomba/Partenon, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 20, de Lei complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 113 de 13/09/2010 (Memo 023-10 P).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXCLUSI, A PEDIDO, a contar de 01/09/2010, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARLENE MARIA CARVALHO CHAVES, 5486.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor Renato Rodrigues Ungaretti, extinguindo-se a respectiva pensão, através do Ato 89 de 09/09/2010 (processo 009.002965.10.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA AGENOR PEREIRA VALENTIM, 73842.9, estatutário, Contínuo readaptado de Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 63h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; serviço noturno - média: 102h 32min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 22035397049, PASEP 10258930117, através do Ato 621, de 01/09/2010. (processo 001.038655.09.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA VARLEI DOS CASAIS XAVIER, 73839.9, estatutário, Guarda Municipal readaptado de Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 63h 14min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 81h 01min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 18312705015, PASEP 10255633677, através do Ato 617, de 01/09/2010. (processo 001.045573.09.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA WILSON VALLE DE SOUZA FILHO, 73735.8, estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 64h 36min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 28248716015, PASEP 10265741529, através do Ato 605, de 01/09/2010. (processo 001.046198.09.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 01/09/2009, ao(s) dependente(s) de MANOEL MENDONÇA DE BRITO, 8874.5, falecido(a) em 01/09/2009, Estatutário, Pedreiro, OP.1.10.04.D.09-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/07/1982, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a CYNTHIA REGINA FLORES DE BRITTO, 6928.6, data-fim 17/9/2022, CPF 852.704.150-20, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 144.795.160-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 451 569 65, através do Ato 686, de 09/09/2010, (processo(s) 009.002958.10.4).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 08/08/2010, ao(s) dependente(s) de GILDOMAR SOARES DA COSTA, 71834.0, falecido(a) em 08/08/2010, Estatutário, Operador de Subestação, OB.2.04.04.A.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 04/06/1996, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 33,34% a MÁRCIA CRISTINA RAMIRES DA COSTA, 6925.2, CPF 717.767.960-04, cônjuge, 33,33% a TAÍS RAMIRES DA COSTA, 6926.0, data-fim 07/05/2015 CPF 851.861.800-25, filha, 33,33% a TAINÁ RAMIRES DA COSTA, 6927.8, data-fim 01/04/2018 CPF 851.861.980-72, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 605.573.620-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 727 764 36, através do Ato 691, de 10/09/2010; (processo(s) 009.003052.10.9).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLI DOS SANTOS TAVARES, 295672/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 17/05/2010 a 01/07/2010, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 394 de 09/09/2010 (processo 001.012212.10.5).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para JULIO CESAR LOPES ABRANTES, 334033/1, Administrador, ES101NS, do Gabinete do Prefeito, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 10 a 17/09/2010, a fim de participar do VI Congresso Mundial de Administração, na cidade de Quebec/Canadá, com base no artigo 32, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24, de 10/09/2010, (processo 001.029194.08.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação em exercício na Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/08/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110 e 132, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1736, de 27/08/2010 (processo 001.036505.10.2).

CONVOCA, MARIA ANGELICA ZUBARAN, 967091/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 22/06/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1746, de 31/08/2010 (processo 001.036658.10.3).

CONVOCA, JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER, 1006479/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/06/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1695, de 08/09/2010 (processo 001.026836.10.6).

CONVOCA, RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 21/06/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1795, de 09/09/2010 (processo 001.027890.10.4).

FAZ CESSAR, a contar de 23/08/2010, em relação a RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1477, de 17/07/2009, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2009, até ulterior deliberação, através da Portaria 1735, de 27/08/2010 (processo 001.036505.10.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 192/2009, que constituiu a COMISSÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO – COPAM, criada pelo Decreto 6.169 de 27/10/1977, incluindo a servidora ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteta, que passa a ser Presidente, excluindo o servidor RICARDO FALKEMBERG ALBANUS, 319895/1, Engenheiro, a contar de 12 de agosto de 2010, através da Portaria 254, de 08 de setembro de 2010.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 331032, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do “I Congresso Baiano de Direito Municipal”, nos dias 23 e 24/09/2010, na cidade de Salvador/BA, através da Portaria 84 de 09/09/2010 (processo 001.034293.10.8).

AUTORIZA ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 331032, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do “I Congresso Baiano de Direito Municipal”, nos dias 23 e 24/09/2010, na cidade de Salvador/BA, através da Portaria 84 de 09/09/2010 (processo 001.034293.10.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARGARIDA DA FONTOURA XAVIER, 426274/1, arquiteta, ES102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Setor de Desenho, da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 10302006, substituindo FABIO FROTA ESPINDOLA, 292191/1, desenhista, AA10606, por motivo de responder por outro Cargo de Confiança, de 12/07/2010 a 26/07/2010, através da Portaria 153 de 09/08/2010.

DESIGNA ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21160003, 10004001, substituindo SIMONE VICARI TARASCONI, 339997/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 158 de 23/08/2010.

DESIGNA MARCO LUCIANO NERI PAIM, 356508/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo CLÁUDIO JOÃO HEINZ, 356363/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28/07/2010 a 21/08/2010, através da Portaria 161 de 24/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO CALDAS FAGUNDES, 753649, adido externo, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar vistoria da Funai em terras indígenas no Estado de Roraima, no período de 13/09 a 15/10/2010, através da Portaria 153, de 10/09/2010.

DESIGNA ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960, Guarda Municipal, Tutor Máster do Telecentro de Porto Alegre, pertencente à Rede Nacional de Ensino a Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, através da Portaria 154, de 10/09/2010.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA LUIZ CORREA NORONHA, 732660, engenheiro, ES211NS, da Diretoria Geral, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 01/09/2010 a 31/12/2010, com ressarcimento pela cessionária com base no artigo 32, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15559 de 08/05/2007, através da Portaria 1452 de 06/09/2010 (processo 003.001958.01.1).

MODIFICA a Portaria 1760 de 28/10/2009 LUIZ CORREA NORONHA, 732660, engenheiro, ES211NS, da Diretoria Geral, que o colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a contar de 23/10/2009, com ressarcimento pela cessionária, na parte referente a data fim que passa de 31/12/2012 para até 30/06/2010, através da Portaria 1313 de 16/08/2010 (processo 003.001958.01.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSAS EFEITOS, a contar de 01/07/2010, da Portaria 888 de 21/06/1999, FLAVIO ROBERTO BARBOSA, 210356, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Divisão de Pesquisa, que lhe concedeu gratificação de insalubridade em grau Máximo (40%), através da Portaria 1432 de 02/09/2010 (processo 003.002954.10.9).

CESSAS EFEITOS, a contar de 01/07/2010, da Portaria 888 de 21/06/1999, ADRIANO MADEIRA, 718418, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Divisão de Pesquisa, que lhe concedeu gratificação de insalubridade em grau Máximo (40%), através da Portaria 1434 de 01/09/2010 (processo 003.002954.10.9).

CESSAS EFEITOS, a contar de 05/05/2010, da Portaria 502 de 28/02/2008, JAIR STARUCK, 734680, farmacêutico, ES214NS, da Divisão de Pesquisa, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 1437 de 02/09/2010 (processo 003.002134.10.1).

CESSAS EFEITOS, a contar de 05/05/2010, da Portaria 1225 de 20/06/2008, ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1438 de 02/09/2010 (processo 003.002134.10.1).

CESSAS EFEITOS, a contar de 13/01/2010, da Portaria 1642 de 17/11/1999, DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, que lhe concedeu a gratificação de insalubridade em grau médio 20%, através da Portaria 1441 de 03/09/2010 (processo 003.002755.10.6).

CESSAS EFEITOS, a contar de 13/01/2010, da Portaria 1642 de 17/11/1999, ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, que lhe concedeu a gratificação de insalubridade em grau médio 20%, através da Portaria 1443 de 03/09/2010 (processo 003.002755.10.6).

CESSAS EFEITOS, a contar de 13/01/2010, da Portaria 1642 de 17/11/1999, ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, que lhe concedeu a gratificação de insalubridade em grau médio 20%, através da Portaria 1445 de 03/09/2010 (processo 003.002755.10.6).

CESSAS EFEITOS, a contar de 13/01/2010, da Portaria 1919 de 08/12/2009, CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, que lhe concedeu a gratificação de insalubridade em grau médio 20%, através da Portaria 1447 de 03/09/2010 (processo 003.002755.10.6).

CESSAS EFEITOS, a contar de 13/01/2010, da Portaria 1642 de 17/11/1999, RENATO LOPES ROSA, 699047, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, que lhe concedeu a gratificação de insalubridade em grau médio 20%, através da Portaria 1450 de 03/09/2010 (processo 003.002755.10.6).

MODIFICA a Portaria 1499 de 04/09/2009, MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA, 716914, assistente administrativa, AA20406, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu Licença Para Tratamento de Interesse Particular, na parte referente período que passa de 25/09/2009 a 24/09/2010, para 25/09/2009 a 15/08/2010, através da Portaria 1404 de 26/08/2010 (processo 003.002987.09.0). REPUBLICADA.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 25% a MARIA DE FÁTIMA SANTOS VIEIRA, 35489.5, Técnico em Educação – Pedagogo, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 10/04/1995 a 11/03/2008, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 420 de 26/08/2010 (processo 007.000211.10.9).

FORMALIZA o afastamento do Município de SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 76426.0, D, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, durante o período de 02/09/2010 a 03/09/2010, para participar do Seminário da Rede Latinoamericana de Acolhimento Familiar, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 458 de 13/09/2010 (Processo 007.001831.10.0).

FORMALIZA o afastamento do Município de CÉLIA DA SILVA PINTO, 75766.7, Técnico Nível 6, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em viagem à cidade de Ouro Preto/MG, durante o período de 08/09/2010 a 11/09/2010, para participar Encontro Nacional dos Sindicatos dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional, em representação à Diretoria do SENALBA/RS, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 457 de 13/09/2010 (Processo 007.001851.10.1).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035261.10.2 – Concede, em 13/09/2010, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Nível
203595/3	FLAVIO KRAWCZYK	SMC	13/06/2010	5
312918/2	CARLA CONTESSA PONS	SMS	15/08/2010	3
221457/2	CLAUDIA DENISE SCHMITZ	SMOV	29/08/2010	3
203595/3	FLAVIO KRAWCZYK	SMC	13/06/2010	5
343344/5	GILBERTO OLENDZKI DA SILVA	SMS	01/08/2010	3
115207/1	HEDOARDO DE ASSUNÇÃO JACQUES	SMT	29/08/2010	2
185830/1	JOSE CARLOS DOS SANTOS	SMT	29/08/2010	2
256903/1	MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA	PGM	24/08/2010	3
260773/1	MARIA DO CARMO DE SOUZA	SMED	22/08/2010	6
104167/2	SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA	SMT	31/08/2010	3

Processo 001.035239.10.7 – Concede, em 13/09/2010, aos servidores abaixo relacionados, licença-prêmio, nos respectivos quinquênios, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
			Início	Fim
SMOV	115645/2	ADAO GONCALVES DA SILVA	02/08/2005	01/08/2010
SMAM	247483/2	ADILSON NEI MACHADO	02/08/2003	01/08/2010
SMED	250100/1	ADRIANA NUNES DA SILVA	16/08/2005	15/08/2010
SMIC	797495/1	AIRTON LUIZ BRAGA MORAES	01/09/2005	31/08/2010
SMOV	68849/2	ALOISIO BALTAZAR DUMMER	25/08/1990	29/08/2010
SMF	330465/4	ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA	28/10/2008	01/08/2010
SMS	353880/1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA	31/08/2005	30/08/2010
SMS	353088/1	ANA HELENA PONS	14/08/2005	13/08/2010
SMS	330799/1	ANA MARIA POSSEBON	08/08/2005	07/08/2010
SMS	484778/1	ANDREA DOROTHEE STEPHAN MOLLMANN	07/08/2005	06/08/2010
SMED	353726/1	ANDREA FERREIRA RIBEIRO	25/08/2005	24/08/2010
SMAM	230380/6	ANTONIO SENERI SILVA DE OLIVEIRA	06/08/2005	05/08/2010
SMOV	101130/2	ARISTEU SOARES CASTRO	10/08/2005	09/08/2010
PGM	331032/1	ARMANDO JOSE DA COSTA DOMINGUES	05/08/2005	10/08/2010
SMA	116601/1	BEATRIZ BARCELOS DOS SANTOS	27/08/2005	26/08/2010
PMPA	482745/1	BENILDA ARMANI	13/07/2005	07/08/2010
SMED	484444/1	CARLA ROSA SCHRAGE	15/08/2005	14/08/2010
SPM	166975/1	CARLOS ALBERTO AITA	08/08/2005	07/08/2010
SMAM	119730/3	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	16/08/2005	15/08/2010
SMED	281648/1	CARLOS ROBERTO SASSEN RUSCHEL	13/03/2002	13/08/2010
SMED	250123/1	CARMEM MARIA CARCOVA ALVES CIRNE LIMA	14/08/2005	13/08/2010
SMOV	353027/1	CELCIORI COSTA VIEIRA	04/08/2005	03/08/2010
SMIC	82937/2	CEZAR PAULINO NUNES BASTOS	09/08/2005	08/08/2010
SMS	486600/1	CID ROBERT CAPELLARI DA CRUZ	31/08/2005	30/08/2010
SMED	250305/1	CLAIRE MANICA CONSTANTE	15/08/2005	14/08/2010
SMIC	260300/3	CLAUDETE PACHECO	20/08/2005	19/08/2010
SMA	74254/1	CLAUDETE SALDANHA AMMES	29/08/2005	28/08/2010
SMED	249972/1	CLAUDIA NOGUEIRA CHAVES PICCINI	10/08/2005	09/08/2010
SMED	249418/1	CLAUDIA SALDANHA MANCIO	21/08/2005	20/08/2010
SMAM	86529/4	CLAUDIO MACHADO	07/07/1998	10/08/2010
SMED	250135/1	CLECI DE OLIVEIRA ROSA PRATES	14/08/2005	21/08/2010
SMS	316006/2	CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	01/08/2005	03/08/2010
SMS	486209/1	CRISTINA ROVERE GEHLING	24/08/2005	23/08/2010
SMAM	248293/3	DEJANIRA XAVIER MACHADO	11/08/2005	10/08/2010

SMS	166896/2	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	15/08/2005	14/08/2010
SMS	353350/1	DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS	18/08/2005	17/08/2010
SMS	251784/1	DENISE MARTINS ARBUSA VILLANOVA	30/08/2005	29/08/2010
SMED	234180/1	DENISE PACHECO GUALHIANONI	09/08/2005	08/08/2010
SMS	459073/1	DINA CALDAS SOBRAGI	05/01/2005	21/08/2010
SMS	353210/1	DIONE TEREZINHA GRENIUK FONSECA	14/08/2005	13/08/2010
SMED	249959/1	DORISNEI JORNADA DA ROSA	07/08/2005	06/08/2010
SMED	250986/1	DVORA KIVES	24/08/2005	23/08/2010
SMC	82007/2	EDISON DA SILVEIRA GARCIA	05/08/2005	04/08/2010
SMS	251670/1	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	30/08/2005	29/08/2010
SMED	249844/1	ELIANA MARIA COUTO DA SILVA	03/08/2005	02/08/2010
SMS	166550/1	ELIANA SCARDIGLIA MACHADO	02/08/2005	01/08/2010
SMS	251747/1	ELISA MARIA BARBOSA	30/08/2005	29/08/2010
SMS	485084/1	ELIZABETH SILVEIRA SILVA	01/09/2005	31/08/2010
SMC	243921/1	ERICA NERIS DAMIN	19/04/2005	20/08/2010
SMS	251644/2	ERNA KOSTE	30/08/2005	29/08/2010
SMED	353430/1	ESTELA MARIS NEVES PEREIRA	17/08/2005	16/08/2010
SMS	209561/1	EVA WOLFF	01/09/2005	31/08/2010
SMED	540253/2	FABIANA DE BRITO GOMES	07/11/2002	22/08/2010
SMA	484821/1	FABIO SAGER	07/08/2005	06/08/2010
SMS	486453/1	FIRMO KREBS NETO	01/09/2005	31/08/2010
SMAM	138232/2	FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA	18/08/2005	17/08/2010
SMA	212894/1	GILBERTO CERRES	06/08/2000	05/08/2010
SPM	167098/2	GINA SCHVARTZ SAFFER	13/08/2005	12/08/2010
SMS	251103/2	INES JANETE DA SILVA	27/08/2005	26/08/2010
SMS	484870/1	IONE MARIA DORR CALOY	03/08/2005	02/08/2010
SMS	486519/1	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	30/08/2005	29/08/2010
SMOV	268127/1	IVANDER DA SILVA TAQUATIA	11/06/2003	25/08/2010
SMED	250081/1	IVONE MONTENEGRO ALVES	13/08/2005	12/08/2010
SMED	249900/1	JAQUELINE TERESINHA MARTINS	06/08/2005	05/08/2010
SMA	484640/1	JOANA OLIVIA FERNANDES	02/08/2005	01/08/2010
SMED	250342/1	JOANA VASCONCELLOS ABREU	15/08/2005	14/08/2010
SMAM	247367/3	JOAO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA	29/07/2005	05/08/2010
SMS	484523/3	JOAO MANOEL HOFFMEISTER	01/06/2010	01/08/2010
SMED	334379/1	JONIRA MARTINEZ FETT	31/08/2005	30/08/2010
SMS	352874/2	JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES	07/08/2005	06/08/2010
SMIC	353805/1	JOSE ALBERTO JONHER	28/08/2005	27/08/2010
DEP	121372/2	JOSE FORTES CAZAO	15/08/2005	14/08/2010
SMAM	73997/1	JOSE FRANCISCO DE JESUS	11/08/2005	10/08/2010
SMS	168613/1	JOSE JAWETZ	24/08/2005	23/08/2010
SMS	96195/3	JUAREZ DE CASTRO TAVARES	24/07/2001	21/08/2010
SMED	251127/1	LAI WEBER NOWACZYK MERKER	01/09/2005	31/08/2010
SMS	329669/2	LEANDRA GIRARDI	04/08/2005	03/08/2010
SMS	250615/1	LENITA BORSATO	22/08/2005	25/08/2010
SMS	72737/3	LEONARDO VITOLA	18/08/2005	17/08/2010
SMS	454518/2	LINDA CHEE MING TSE	19/06/2005	04/08/2010
SMED	115244/2	LOURDES GENEZI CHAVES DA SILVA	28/05/2001	16/08/2010
SMS	250160/1	LUCIANA DEBASTIANI	16/08/2005	15/08/2010
SMS	482216/1	LUCIANA FRAGOSO VAZ	11/08/2005	27/08/2010
SMS	212924/1	LUCILAMAR MOREIRA PIRES	17/08/2005	16/08/2010
SMS	250275/1	LUCIO DUARTE FERNANDES	15/08/2005	14/08/2010
PMPA	75052/2	LUIZ FERNANDO MOREIRA	05/08/2005	04/08/2010
SMS	250573/1	LUIZ CARLOS MORAES	21/08/2005	20/08/2010
SMS	251681/2	LURDES MARIA TOAZZA TURA	30/08/2005	29/08/2010
SMOV	102432/3	MANOEL COLLAR DE SOUZA	27/12/2001	19/08/2010
SMS	479278/1	MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA	03/07/2005	29/08/2010
SMED	249984/1	MARCIA DE CAMPOS	10/08/2005	09/08/2010
SMS	251000/1	MARCIA ELISA ROSA CARVALHO	30/08/2005	29/08/2010
SMAM	353222/1	MARGARETE DUARTE BERNARDI	18/08/2005	17/08/2010
SMED	291411/1	MARIA APARECIDA DE SOUZA	19/08/2004	18/08/2010
SMS	250962/1	MARIA AUGUSTA RODRIGUES	27/08/2005	26/08/2010
SMC	73870/2	MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIDA	20/08/2005	19/08/2010
SMED	166100/1	MARIA CLAUDETE DE ROSA	11/07/2005	01/08/2010
SMED	167153/1	MARIA CRISTINA MOREIRA DIAS	19/08/2005	18/08/2010
SMS	439694/2	MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS	24/08/2005	23/08/2010
SMS	250317/2	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA VIEIRA	17/08/2005	16/08/2010
SMED	469790/1	MARIA DA GLORIA BECKER DA SILVEIRA	02/03/2005	12/08/2010
SMED	85641/2	MARIA DA GRACA BASTOS DE OLIVEIRA	17/04/2005	23/08/2010
SMS	173943/2	MARIA DO CARMO FAJARDO	29/08/2005	28/08/2010
SMCPGL	354573/3	MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAUJO	25/08/2005	24/08/2010
SMED	250299/1	MARIA ISABEL CORREA BARBOZA	15/08/2005	14/08/2010
SMF	167414/1	MARIA LEDA MENDES DAS NEVES	26/08/2005	25/08/2010
SMS	251036/3	MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	28/08/2005	27/08/2010
SMS	483737/1	MARIA RITA SECCO HOFMEISTER	24/07/2005	16/08/2010
SMS	250640/2	MARIA WALDEREZ FARIA CORREA LA SALVIA	20/08/2005	19/08/2010

SMS	251553/1	MARISTELA TEREZINHA HANAUER	29/08/2005	28/08/2010
SMAM	69751/2	MARISTELA ZAMIN FERREIRA	17/08/2005	16/08/2010
SMS	251656/1	MARLENE INES DAROS	30/08/2005	29/08/2010
PMPA	250366/1	MARLENE PORTO SOUZA	16/08/2005	15/08/2010
SMED	250846/1	MARLI VAZ AYDOS	24/08/2005	23/08/2010
SMED	250822/1	MARLISE JANETE FERREIRA	23/08/2005	22/08/2010
SMED	241365/1	MARLISE ZARPELON	23/06/2005	22/08/2010
SMED	351018/1	MARTA BEATRIZ DA ROSA	30/06/2005	02/08/2010
PMPA	259187/2	MAURICIO MANTOVANI	03/08/2005	02/08/2010
DEP	82354/2	MAURO LUIS DE PAULA BARBOSA	27/08/2005	26/08/2010
SMED	469558/1	MICHELLE COSTA GOFFERMANN	03/03/2000	16/08/2010
SMS	352760/1	MONICA BRISOLARA DE FREITAS	03/08/2005	02/08/2010
PMPA	166781/1	NAIR SORAIA BARBIZAN	05/08/2005	04/08/2010
SMED	63633/4	NEDLI MAGALHAES VALMORBIDA	03/08/2005	02/08/2010
SMED	200960/2	NEIDA DOS SANTOS OSORIO	16/10/2003	08/08/2010
SMED	166902/1	NELI RODRIGUES PADILHA	09/08/2005	08/08/2010
SMC	82081/2	NELTON LUIZ SILVA MORAES	19/08/2004	18/08/2010
SMED	249820/1	NEUSA CAMPOS JANUARIO	02/08/2005	01/08/2010
SMED	234476/1	NEUSA MARIA DOS SANTOS BACOFF	03/03/2005	13/08/2010
SMED	251917/1	NEUZA MARIA BERTOL	31/08/2005	30/08/2010
SMDHSU	269302/1	NILSON RODRIGUES	23/08/2005	22/08/2010
SMS	250974/1	NILZA MARIA GUEDES DA SILVA	28/08/2005	27/08/2010
SPM	167130/1	ORLANDO AVILA GONZALEZ	13/08/2005	12/08/2010
SMS	84168/3	PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA	17/03/2005	15/08/2010
SMOV	68904/3	PAULO NAIMAYER	04/08/2005	03/08/2010
SMS	125407/2	PAULO RICARDO MACHADO GARCIA	26/05/2005	26/08/2010
SMS	477105/1	PAULO ROGERIO DA SILVA	12/08/2005	11/08/2010
SMOV	247100/2	PAULO SERGIO JEREMIAS	02/05/2005	17/08/2010
SMS	137010/3	RAUL NELSTEIN	14/08/2005	13/08/2010
SMS	251632/1	REGINA BARCELLOS LINDNER	30/08/2005	29/08/2010
SMS	461444/1	REGINA STRELOW	27/12/2004	11/08/2010
SMED	231827/1	REJANE MARSHALL	29/08/2005	28/08/2010
SMED	281351/1	REJANE TEREZINHA FERNANDES MORAIS	12/03/2002	29/08/2010
SMS	251085/1	RITA DE CASSIA MACIEL	27/08/2005	26/08/2010
SMS	473215/2	RITA DE CASSIA SEDREZ TAVARES	20/02/2005	22/08/2010
SMS	125869/1	ROBERTO JACOB BARTH	23/08/2005	22/08/2010
SMS	250901/1	ROGERIO DE ANDRADE FONSECA	25/08/2005	24/08/2010
SMS	232455/1	RONALDO PEREIRA DE MELLO	01/09/2005	31/08/2010
SMS	251050/1	ROSANA LESSA SAGAS	27/08/2005	26/08/2010
SMS	352930/1	ROSANI GRANDO RAMOS	04/08/2005	03/08/2010
SMS	450379/4	ROSIMERI FERRARI BEIRO	28/08/2005	27/08/2010
SMED	166963/2	ROSSANA MACIEL BECHARA	12/08/2005	11/08/2010
SMED	250196/1	ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES	14/08/2005	13/08/2010
SEACIS	773946/1	RUI ALBERTO FANK	16/08/2005	15/08/2010
SMS	251590/1	RUTE DA SILVA	29/08/2005	28/08/2010
SMS	510789/3	SAMIR DOS SANTOS PASSOS	16/08/2005	15/08/2010
SMS	250287/1	SANDRA MARIA MEIRELLES RODRIGUES	17/08/2005	16/08/2010
SMOV	80278/3	SERGIO DA SILVA CRUZ	20/08/2005	19/08/2010
SMS	251073/2	SILOMAR LEAL DE SOUZA	30/08/2005	29/08/2010
SMA	126643/2	SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS	23/10/1992	14/08/2010
SMS	167220/2	SONIA MARIA MOTTIN DURO DA SILVA	28/08/2005	27/08/2010
SMS	108410/2	SONIA MARIA OURIQUE RODRIGUES	12/07/2005	18/08/2010
SMED	786096/1	THAIS SAMPAIO MATTANA	31/08/2005	30/08/2010
SMS	141814/2	THIAGO PEREIRA DUARTE	03/08/2005	02/08/2010
SMS	251383/1	VALTER JURANDIR AYRES CASTELLO BRANCO	28/08/2005	27/08/2010
SMS	484766/1	VANIA MARIA FRANTZ	07/08/2005	06/08/2010
SMED	218460/1	VANIA MARIA PRETTO	22/08/2005	21/08/2010
SMS	353829/1	VERA BEATRIZ GONCALVES DA SILVA	31/08/2005	30/08/2010
SMS	309865/2	VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA	30/08/2005	29/08/2010
SMS	113430/2	VERA LUCIA SANTOS CONCEICAO	27/03/2005	23/08/2010

Processo 001.035240.10.5 – Concede, em 13/09/2010, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Referência
90740/1	MARA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO	SMS	13/09/2008	D
138580/3	VALDIR AMARAL DOS SANTOS	SMOV	25/04/2010	D
74140/2	ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI	SMAM	18/08/2005	D
169551/1	ANTONIO JERDE DE OLIVEIRA	SMDHSU	06/08/2010	D
216085/2	FRANCISCA GOULARTE CORREA	SMS	08/08/2010	C
167566/2	IEDA SILVEIRA MAGALHÃES	SMS	29/08/2010	D
73845/2	MARIA CRISTINA MINATTI LOUZADA	SPM	17/08/2010	D
231438/1	MARIA HELENA GUARAGNI	SMS	18/08/2010	D
91495/2	SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO	SPM	28/08/2010	D
297644/1	SONIA FATIMA FERREIRA GOMES	SMED	28/06/2010	D
79112/3	GILDO GENTIL MELO ABRAO	SMOV	23/07/2006	D
71551/3	GILBERTO GONÇALVES	SMA	11/09/2009	D

Processo 001.035240.10.5 – Concede, em 13/09/2010, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989.

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Referência
232820/1	LUCIANE GONZALEZ MICHEL	SMED	25/07/2010	D
72889/4	NAILSON RENATO VAZ DE CAMPOS	SMED	28/07/2010	D
262990/1	INES MORAIS DA SILVEIRA	SMED	07/09/2008	C
281831/1	LEDI JOSÉ GAMBA	SMED	09/09/2009	C
260955/2	JOANA ELMA HOFFMANN	SMED	29/08/2005	C
281909/1	DINAH DA COSTA VELHO	SMED	23/09/2009	C
300930/1	DENISE FENSTERSEIFER	SMED	12/01/2010	C
234750/1	SANDRA PADILHA	SMED	19/11/2009	D
242552/2	GORETE LOSADA	SMED	20/06/2010	D
196311/1	SANDRA DIFINI KOPZINSKI	SMED	27/03/2005	D
181265/1	HELENA TELES CAETANO	SMED	07/08/2005	D
300588/1	MARIA FÁTIMA TEIXEIRA GOMES	SMED	10/07/2010	B

Processo 001.035236.10.8 – Concede, em 13/09/2010, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, a gratificação adicional, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

Secretaria	Matrícula	Nome	%	A contar de
SMED	556716/1	ADRIANA ELISETE BATISTI	15	28/08/2010
SMED	556534/1	ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO	15	14/08/2010
SMED	556601/1	ALEXANDRE CANIBAL MACHADO	15	19/08/2010
SMAM	337356/2	ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	15	05/08/2010
SMF	551883/1	ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA	15	04/08/2010
SMA	166987/1	ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA	25	01/08/2010
SMED	353106/1	ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO	15	09/08/2010
SMS	353880/1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA	15	26/08/2010
SMS	353088/1	ANA HELENA PONS	15	09/08/2010
SMED	353726/1	ANDREA FERREIRA RIBEIRO	15	20/08/2010
SMED	556613/1	ANDREA STRUMBOGIANAKIS CAVALHEIRO	15	29/08/2010
SMIC	544600/1	ANGELICA DA COSTA VELOZO	15	12/08/2010
SMS	183500/1	ANTONIO NACONESKI	25	03/08/2010
SPM	166975/1	CARLOS ALBERTO AITA	25	01/08/2010
PMPA	194399/1	CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	25	21/08/2010
SMED	550830/1	CLAUDIA PLA NOGUEIRA	15	06/08/2010
SMS	269788/2	CLAUDIA TEDESCO DE SALLES	15	26/08/2010
SMS	166896/2	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	25	08/08/2010
SMS	353350/1	DENISE BOABRID CAVALCANTE DE BARROS	15	13/08/2010
SMS	173517/3	DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SANTOS	15	17/08/2010
SMS	353210/1	DIONE TEREZINHA GRENIUK FONSECA	15	09/08/2010
SMED	550910/1	EDITE TEREZINHA MARX	15	08/08/2010
SMED	353490/1	ELAINE KAIZER SEVERO	15	16/08/2010
PMPA	353945/1	ELISABETH SUSANA WARTCHOW	15	31/08/2010
SMED	556649/1	ELMAR SOERO DE ALMEIDA	15	21/08/2010
SMED	353430/1	ESTELA MARIS NEVES PEREIRA	15	12/08/2010
SMS	292592/2	EUNICE BRISOLA COSTA	25	06/08/2010
SPM	110192/2	GLANA CARMINATI BARETTA	25	31/08/2010
SMS	585856/1	GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	25	23/08/2010
SMDHSU	659827/4	GILSON LIMA	15	01/08/2010
SMS	468992/1	GLAUCIA GONCALVES	15	18/08/2010
SMED	441690/1	GRACIELA KRAKHECKER	15	10/08/2010
SMED	556418/1	ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER	15	11/08/2010
SMDHSU	270298/1	JOAO CARLOS AIRES	25	29/08/2010
SMA	166677/1	JOAO LUIZ WALCZAK	25	02/08/2010
SMS	352874/2	JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES	15	02/08/2010
SMAM	173906/2	JOSE LUIS RODRIGUES ESPINDOLA	15	26/08/2010
SMF	164097/1	JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ	15	16/08/2010
SMOV	102493/2	JULIÃOZINHO DOS SANTOS SILVEIRA	25	31/08/2010
SMA	354070/1	LETICIA STRONGE PIRES	15	31/08/2010
SMC	556558/1	LIANE SCHULER	15	20/08/2010
SMED	552036/1	MAGDA DIAS E SILVA	15	11/08/2010
SMS	354044/1	MAGDA MARA TEIXEIRA BRASIL	15	30/08/2010
SMED	262344/1	MARCIA ELISA GONCALVES LOPES TREPTOW	25	17/08/2010
SMAM	353222/1	MARGARETE DUARTE BERNARDI	15	13/08/2010
SMED	166768/4	MARIA ANGELICA CORREIA MALLMANN	25	06/08/2010
SMED	167153/1	MARIA CRISTINA MOREIRA DIAS	25	12/08/2010
SMS	439694/2	MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS	15	19/08/2010
GP	87250/5	MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA	25	13/08/2010
SMCPGL	354573/3	MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAUJO	15	20/08/2010
SMED	556388/1	MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL	15	15/08/2010
SMF	551937/1	MARIA ISABEL POLI TURATTI	15	04/08/2010
SMF	167414/1	MARIA LEDA MENDES DAS NEVES	25	19/08/2010
SMS	353090/1	MARISTELA GUIMARAES FERREIRA	15	03/08/2010
SMED	166902/1	NELI RODRIGUES PADILHA	25	02/08/2010
SMCPGL	167372/1	NILZA TERESINHA CARVALHO PERES	25	19/08/2010
SMC	519859/4	OSMAR RODIGHERI	15	01/08/2010
SMED	556390/1	PAULO ALECIO MUHL	15	08/08/2010
SMS	372277/1	PAULO ROBERTO TOMAZ MALTA	15	03/08/2010
SMAM	123629/2	PEDRO MACHADO PEREIRA	25	31/08/2010
SMED	469157/2	RAQUEL DURO DA SILVA	15	06/08/2010
SMS	173591/2	ROSEANE KORFF WAGNER	25	25/08/2010
SMED	434908/1	ROSELISE OURIQUE GOMES	15	23/08/2010
SMED	166963/2	ROSSANA MACIEL BECHARA	25	05/08/2010
SMED	372460/1	SERGIO RENATO FONSECA SIMOES	15	12/08/2010
SMF	551913/1	SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS	15	04/08/2010
SMS	167220/2	SONIA MARIA MOTTIN DURO DA SILVA	25	21/08/2010
SMED	556662/1	TADEU LIBERALI	15	22/08/2010

PMPA	289787/1	TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA	25	12/08/2010
SMS	353829/1	VERA BEATRIZ GONCALVES DA SILVA	15	26/08/2010

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035238.10.0 – Concede, em 13/09/2010, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

Secretaria	Matrícula	Nome	Avanço	A contar de
SMS	539690/2	ADRIANA DOS SANTOS CASSEL	4	22/08/2010
SMED	290467/1	ADRIANA MACHADO COSTA	6	03/08/2010
SMED	362582/1	ADRIANA MARTINS DIAS	6	04/08/2010
SMDHSU	539354/1	ADRIANO LUIS ESPINDOLA	3	01/08/2010
SMS	534680/1	ADROALDO RISCLIF DA CUNHA	4	01/08/2010
SMA	74722/1	AIDA DE SOUZA MARIA	10	08/08/2010
SMS	258377/2	ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA	4	31/08/2010
SMF	357770/1	ALEX HERTZOG RODRIGUES	6	03/08/2010
SMS	326851/3	ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR	4	31/08/2010
SMDHSU	269326/1	ALEXANDRE MAURICIO VARGAS	7	28/08/2010
SMDHSU	298960/1	ALEXANDRE PEREIRA PIRES	7	23/08/2010
SMAM	337356/2	ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	5	10/08/2010
SMAM	466260/1	ALVARO DEBOM STEIW	4	01/08/2010
SMED	353106/1	ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO	5	14/08/2010
SMED	254219/3	ANA CRISTINA BRANDAO	6	11/08/2010
SMED	400819/1	ANA CRISTINA GHISLENI	4	01/08/2010
SMS	421306/1	ANA CRISTINA MARTINS ALVES	4	31/08/2010
SMS	353880/1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA	5	31/08/2010
SME	339122/1	ANA CRISTINA OLMEDO DE OLIVEIRA	7	26/08/2010
SMED	511125/1	ANA CRISTINA PALERMO	3	24/08/2010
SMS	353088/1	ANA HELENA PONS	5	14/08/2010
SMC	67286/2	ANA LUCIA CANAL THIESEN	10	03/08/2010
SMED	347878/1	ANA LUCIA POMPERMAYER	7	01/08/2010
SMAM	74140/2	ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI	10	25/08/2010
SMED	76901/2	ANA MARIA GIOVANONI FORNOS	10	11/08/2010
SMAM	64558/2	ANA MARIA GODINHO GERMANI	11	08/08/2010
SMS	255522/1	ANA MARIA GULARTE	6	03/08/2010
SMED	309051/1	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	6	26/08/2010
SMA	540009/1	ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO	4	12/08/2010
SMED	353726/1	ANDREA FERREIRA RIBEIRO	5	25/08/2010
SMOV	197467/2	ANDREA RIBEIRO CECCATO	7	13/08/2010
SMDHSU	164279/1	ANDREIA RODRIGUES SOARES	4	13/08/2010
SMS	290406/1	ANEMARIE RAYMUNDO BROCKER	6	03/08/2010
SMED	101300/2	ANGELA SOARES DE SOUZA	9	18/08/2010
SMC	93443/3	ANTONIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA	9	21/08/2010
SMS	421379/1	ANTONIO ROGERIO PROENCA TAVARES CRESPO	4	31/08/2010
SMAM	121128/1	ANTONIO SILVIO FIGUEIREDO DE GOES	8	20/08/2010
SMAM	100265/3	ANTONIO SOLIMA PAIVA PIRES	5	23/08/2010
SMED	184930/1	ASCILON SOARES	8	12/08/2010
SMDHSU	81891/1	AUGUSTO COLLAR PEDROSO	4	24/08/2010
SMDHSU	169526/1	AURELIANO CORREA BERTOCHÉ	6	03/08/2010
SMS	141553/1	AURI FERREIRA DOS SANTOS	2	02/08/2010
SMA	540071/1	BASILIO ANTUNES DIAS	4	18/08/2010
SMS	174431/1	BERENICE VINHAES WEINBERGER	6	21/08/2010
SMS	592873/1	BRENO NORA	2	04/08/2010
SMS	511034/1	CARLA ADRIANA RIBEIRO DE RIBEIRO	3	25/08/2010
SMED	241330/1	CARLA SILVANA PRATES MARTINS	7	28/08/2010
SMOV	72002/2	CARLO THAISO BUENO DE FARIAS	10	13/08/2010
SMOV	249856/3	CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS	5	13/08/2010
SMDHSU	308897/1	CARLOS DANIEL QUADROS DE OLIVEIRA	6	20/08/2010
SMS	326966/2	CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUZA	3	21/08/2010
SMS	252673/1	CARLOS TOME PINTO	7	07/08/2010
SMS	291800/1	CAROLINA VELY PERLOTT	6	21/08/2010
SMED	262794/1	CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA	7	17/08/2010
SMOV	353027/1	CELCIORI COSTA VIEIRA	5	04/08/2010
SMS	259114/1	CELIA PORTO D'OLIVEIRA	7	24/08/2010
SMS	421355/1	CEMILDA ROSA DA SILVA	4	29/08/2010
SMED	290560/1	CERLI DA ROSA	6	05/08/2010
PGM	290078/1	CESAR EMILIO SULZBACH	6	03/08/2010
SMS	345870/1	CESAR GEREMIA	5	27/08/2010
SMA	74254/1	CLAUDETE SALDANHA AMMES	10	29/08/2010
SMS	229213/1	CLAUDIA MORAES BARTZSCH	6	11/08/2010
SMS	269788/2	CLAUDIA TEDESCO DE SALLES	5	30/08/2010
SMS	73705/2	CLAUDIO LUIZ VIEIRA CORREA DE OLIVEIRA	10	09/08/2010
SMS	291459/1	CRISTINA KLEY	6	17/08/2010
SMED	184620/1	DAISY BEATRIZ ERIG	8	11/08/2010
SMS	110477/3	DALEIA REGINA DA CRUZ DE OLIVEIRA	9	12/08/2010
SMS	592903/1	DANIEL FONTANA PEDROLLO	2	25/08/2010
SMA	291939/1	DANIEL PINTO DE FREITAS	6	27/08/2010
SMS	290893/1	DEBORAH PLATCHECK	6	07/08/2010
SMS	184825/1	DELMA TERESINHA WALTER	8	15/08/2010
SMS	353350/1	DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS	5	18/08/2010

SMS	173517/3	DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SANTOS	5	22/08/2010
SMS	231440/1	DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA	7	21/08/2010
SMS	353210/1	DIONE TEREZINHA GRENIUK FONSECA	5	14/08/2010
SMED	236163/1	DIRLENE MELLO FREITAS	9	23/08/2010
SMS	592897/1	DOLORES FUHR SOUZA	2	02/08/2010
SMED	66907/3	EDNA NEREIDA DA SILVA DE AZEVEDO	10	05/08/2010
SMDHSU	539792/1	EDY CARLOS CARDOSO	4	01/08/2010
SMED	353490/1	ELAINE KAIZER SEVERO	5	21/08/2010
SMOV	437806/2	ELIANA BRIDI	3	20/08/2010
SMED	180261/1	ELIANA PINHEIRO SEVERO	10	16/08/2010
SMDHSU	539573/1	ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	4	02/08/2010
SMAM	115165/3	ELISEU FANFA DA SILVA	9	13/08/2010
SMED	281077/1	ELIZAMAR GONCALVES RANGEL FLORENCIO	9	06/08/2010
SMS	511253/1	ELSA CAROLINA WAVRICK DOS SANTOS	3	24/08/2010
SMS	270950/1	ENILDA REJANE XAVIER RODRIGUES	6	02/08/2010
DEP	247343/3	ERNI GUILHERME KLUG	7	31/08/2010
SMED	353430/1	ESTELA MARIS NEVES PEREIRA	5	17/08/2010
SMED	529567/1	EUGENIO CARLOS LACERDA BORGES	4	10/08/2010
SMCPGL	353477/3	EUNICE DA SILVA SOARES	5	01/08/2010
SMS	482400/3	FABIANE SOARES DE SOUZA	3	26/08/2010
SMS	425889/1	FABIANY RODRIGUES DE SOUZA	4	11/08/2010
SMS	174832/1	FATIMA AMELIA DE MEDEIROS LEAL	8	23/08/2010
SMED	245085/1	FATIMA BEATRIZ ASTURIAN	10	26/08/2010
SMS	118452/1	FATIMA DUTRA NOGUEIRA	5	01/08/2010
SMS	352758/1	FATIMA OSORIO MURAD	5	01/08/2010
SMED	289386/1	FATIMA VILLELA NELSI	6	10/08/2010
SMED	916241/1	FERNANDA DUTRA BEILKE	1	18/08/2010
SMED	868556/1	FERNANDA LAVRATTI RIBEIRO	1	06/08/2010
SMS	290571/1	FLAVIA DOS SANTOS PASSOS	6	07/08/2010
SMC	203595/3	FLAVIO KRAWCZYK	7	25/08/2010
SMS	505757/1	FRANCISCO CARLOS LUCIANI	3	19/08/2010
SMOV	91598/3	FRANCISCO PERES DE FREITAS	12	12/08/2010
SMOV	198850/4	GASTAO DOS SANTOS	9	12/08/2010
SMS	311719/1	GENY REINALDO MARTINS	6	30/08/2010
SMS	510819/1	GERSON DE OLIVEIRA	3	03/08/2010
SMS	424770/2	GICELAINÉ JACOBSEN ALBRECHT	4	19/08/2010
SMF	210060/1	GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO	8	01/08/2010
SMDHSU	302561/1	GILBERTO FRANCISCO SILVA	6	03/08/2010
SMED	198861/2	GILDA MARIA COSMANN	7	25/08/2010
SMDHSU	538908/1	GILMAR MARIANI	4	18/08/2010
SMS	183729/1	GILNEI DUARTE DOS SANTOS	8	11/08/2010
SMDHSU	659827/4	GILSON LIMA	4	01/08/2010
SMS	213515/2	GIOVANA ROEHE MONTEIRO	6	03/08/2010
SMF	209597/1	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	10	13/08/2010
SMS	231190/1	GISELDA QUINTANA MARQUES	7	15/08/2010
SMCPGL	353453/3	GISLAINE ALMEIDA ALVES	5	31/08/2010
SMED	180856/1	GISLAINE WURLITZER DINIZ	8	02/08/2010
SMS	468992/1	GLAUCIA GONCALVES	5	21/08/2010
SMED	441690/1	GRACIELA KRACKHECKER	5	13/08/2010
SMED	872390/1	GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO	1	19/08/2010
SMS	454956/2	GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA	2	05/08/2010
SMAM	62562/3	HELENO CABRAL QUINTANA	12	20/08/2010
PMPA	231724/1	HIASMIN DE FATIMA DA SILVA LEMOS	8	19/08/2010
SMED	184217/1	IEDA MARIA GUEDES BARRETO	8	04/08/2010
SMS	103825/1	IOLANDA GUEDES MACHADO	9	04/08/2010
SMF	139066/3	ISABEL CRISTINA DA SILVA JOAO	12	13/08/2010
SMGAE	328598/1	IVAN GOMES DE MORAES	8	24/08/2010
SMDHSU	187024/1	IVAN MARQUES DE OLIVEIRA	7	25/08/2010
SMOV	292105/1	IVAN NEVES	6	31/08/2010
SMS	209494/1	JANDIRA MENEZES RAMOS	7	21/08/2010
SMDHSU	353489/3	JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES	5	01/08/2010
SMA	421290/1	JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	4	31/08/2010
SMED	231682/1	JILL MARIA NAAMAN FONSECA	7	28/08/2010
SMS	74035/2	JOANA NEVES FRANCO	10	11/08/2010
SMOV	137033/4	JOAO CARLOS SOUZA PAIVA	12	14/08/2010
SMED	539275/1	JOAO DAVI AVILA DA SILVEIRA	4	05/08/2010
SMOV	200971/2	JOAQUIM PEDRO PEREIRA DE MELO	8	06/08/2010
SMJ	870861/2	JONATAS OURIQUES DA SILVA	1	15/08/2010
SMS	352874/2	JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES	5	07/08/2010
SMED	123708/1	JORGE HENRIQUE ZART	9	22/08/2010
SMS	72993/2	JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	10	23/08/2010
SMC	93005/2	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	6	02/08/2010
SMED	74709/2	JOSE ANTONIO FERREIRA CENTENO	9	14/08/2010
SMAM	73997/1	JOSE FRANCISCO DE JESUS	10	10/08/2010
SMS	168613/1	JOSE JAWETZ	4	25/08/2010
SMS	231232/5	JOSE LUIZ GARCIA	11	13/08/2010
SMCPGL	421409/1	JOSLOVE LISNE LEITE KAISER	4	31/08/2010
SMC	288849/1	JUAREZ FERREIRA	6	17/08/2010
SMAM	123940/2	JUAREZ TORRES	8	18/08/2010
SMS	879890/1	JULIO CESAR FELIPPE	1	15/08/2010
SMOV	247288/2	JULIO CESAR MACHADO DE BRITO	7	21/08/2010
SMS	291095/1	JUSSARA NUNES ORTIZ	6	14/08/2010
SMS	421276/1	JUSSARA SALLABERRY KIST	4	27/08/2010
SMS	59540/5	LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA	13	30/08/2010

DEP	80655/2	LAUDENIR MACHADO DE FIGUEIREDO	10	01/08/2010	SMED	280577/1	MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA	9	27/08/2010
SMS	421008/1	LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONCALVES	4	04/08/2010	SMS	290972/1	MARTA GODINHO DALE COUTINHO	6	10/08/2010
SMED	278390/1	LENARA FRANCISCATTO CAMPO	6	03/08/2010	SMT	267860/1	MAURO BERNARDES DOS SANTOS	7	08/08/2010
SMS	539706/1	LENI HETZEL	4	05/08/2010	SMED	346126/1	MAURO GUILHERME RIEGER	7	14/08/2010
SMED	539767/1	LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA	4	06/08/2010	SMCPGL	184618/1	MAURO JOSE MORALES	9	11/08/2010
SMAM	98283/1	LEONEL ELEODORO	9	30/08/2010	DEP	82354/2	MAURO LUIS DE PAULA BARBOSA	10	27/08/2010
SMOV	461870/1	LETICIA CRUZ KLEIN	4	01/08/2010	SMS	141589/1	MICHELE REBELLO DE MESQUITA	2	02/08/2010
SMS	290935/1	LIA RETORE DE FIGUEIREDO	6	12/08/2010	SMOV	115827/2	MIGUEL ORTIZ	9	03/08/2010
SMS	290923/1	LIANE KRAUSE KILIAN	6	07/08/2010	SMS	352760/1	MONICA BRISOLARA DE FREITAS	5	03/08/2010
SMS	291897/1	LIANE OLIVEIRA FETZER	6	31/08/2010	SMS	483749/1	NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER	4	10/08/2010
SMS	231165/1	LILIA MARIA WOITIKOSKI AZZI	7	10/08/2010	SMED	290388/1	NAIR DIAS PRADO	6	05/08/2010
SMED	291022/1	LILIANE DE VARGAS MOREIRA	6	07/08/2010	SMED	291174/1	NARA REJANE RODRIGUES SCHENA	6	14/08/2010
SMS	421203/1	LILIANE ROESSLER WENDT	4	21/08/2010	SMED	321970/1	NATALIA CARDOSO DE OLIVEIRA	6	16/08/2010
SMED	208325/1	LUCIA LEOCADIA VEIGA LIMA	7	30/08/2010	SMS	291113/1	NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN	6	12/08/2010
SMED	421367/1	LUCIANE CASARES SARDA DE SOUZA	4	31/08/2010	SMS	291204/1	NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES	6	14/08/2010
SMS	141577/2	LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING	2	02/08/2010	SMED	290534/1	NEWTONIA FERNANDES BANDEIRA	6	05/08/2010
SMED	186093/1	LUCIANE GARCIA	8	26/08/2010	SMS	291228/2	NILSON MAESTRI CARVALHO	6	13/08/2010
SMOV	332619/2	LUCIANO HAAS ROSITO	4	03/08/2010	SMS	176178/2	NOELITA MARTINS BERNY	6	28/08/2010
SMED	830243/1	LUCIANO ROCHA DA SILVA	2	22/08/2010	SMAM	72300/4	NORBERTO PASTORINI RODRIGUES	7	11/08/2010
SMS	291101/1	LUCIMAR WOLKER	6	13/08/2010	SMOV	135462/3	ODI DE OLIVEIRA SILVA	13	18/08/2010
SMED	184576/1	LUIS ALBERTO PRATES PICCOLI	8	08/08/2010	SMS	421252/1	OFELIA MARIA LUCHO FERRETJANS	4	25/08/2010
SMS	291290/1	LUIS CARLOS HENRICH	6	14/08/2010	SMF	226730/1	OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN	7	19/08/2010
SMS	127386/1	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	6	22/08/2010	SMED	309233/1	OLGA LINDA BARCELLOS KEHRWALD	7	13/08/2010
SMDHSU	309701/1	LUIS UBIRAJARA SILVA DE ABREU	7	14/08/2010	SMC	519859/4	OSMAR RODIGHERI	5	01/08/2010
SMS	292075/1	LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES	9	31/08/2010	SMED	416499/1	PATRICIA BAYNE MULLER	6	01/08/2010
SMS	100915/1	LUIZ CARLOS CEZAR	9	09/08/2010	SMED	510790/1	PATRICIA RIBEIRO BRASIL	3	06/08/2010
SMAM	100745/3	LUIZ CARLOS DE MOURA	9	09/08/2010	SMED	919825/1	PAULA SANTOS MELO	1	20/08/2010
SMDHSU	139080/3	LUIZ FERNANDO COSTA	13	25/08/2010	SMS	106899/2	PAULO AFONSO GONCALVES REBELO	5	22/08/2010
SMS	291289/1	LUIZ ROBERTO RIGO WENDT	6	12/08/2010	SMS	481868/2	PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA	1	05/08/2010
SMS	421227/1	LUZIA DE SOUZA TELLES	4	25/08/2010	SMOV	68904/3	PAULO NAIMAYER	10	10/08/2010
SMS	502707/2	MADELEY DA SILVA ECHART	3	31/08/2010	SMED	281582/1	PAULO REGIS SILVA SANTOS	7	18/08/2010
SMS	333820/1	MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO	8	30/08/2010	SMAM	247227/2	PAULO RENATO SOARES	6	22/08/2010
SMED	289880/1	MAGDA TERESINHA SANTOS	6	03/08/2010	SMOV	171442/1	PAULO RICARDO RIBEIRO	6	11/08/2010
SMS	141632/2	MARCIA DENISE DIAS DIETERICH	2	09/08/2010	SMDHSU	539172/1	PAULO ROBERTO BARCELLOS RUBIM	3	19/08/2010
SMS	421239/1	MARCIA LOPES MOREIRA	4	25/08/2010	SMED	244573/1	PAULO ROBERTO BORTOLI	9	03/08/2010
SMS	229894/1	MARCIO CAMARGO COLLAR	7	12/08/2010	DEP	68059/3	PAULO ROBERTO DA SILVA	4	22/08/2010
SMS	270821/1	MARCO ANTONIO DE JESUS RODRIGUES	7	26/08/2010	SMDHSU	95270/1	PAULO SERGIO DE DEUS DOS SANTOS	9	14/08/2010
SMT	72361/2	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS	10	03/08/2010	PMPA	290870/2	PEDRO BINS ELY	6	10/08/2010
SMDHSU	540034/1	MARCO ANTONIO DIEZ LEAL	4	08/08/2010	SMED	110908/2	PEDRO PAULO CHAGAS CABREIRA	6	05/08/2010
SMS	72932/2	MARCO ANTONIO VARNIERI GONCALVES	10	13/08/2010	SMC	275867/2	PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS	8	31/08/2010
SMS	309324/2	MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ	4	31/08/2010	SMS	137010/3	RAUL NELSTEIN	12	24/08/2010
SMDHSU	401174/2	MARCOS VINICIOS BARBOSA PIRES	6	19/08/2010	SMED	373397/1	REGINA CORREA DA SILVEIRA	7	21/08/2010
SMAM	353222/1	MARGARETE DUARTE BERNARDI	5	18/08/2010	SMS	291873/1	REGINA CRISTINA AVILA	6	31/08/2010
SMED	310880/1	MARGARETH SEABRA LUISI	8	13/08/2010	SMS	333107/3	REGINALDO LEMES CASTILHO	2	03/08/2010
SMED	184709/1	MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH	8	13/08/2010	SMS	111743/1	REJANE PEREIRA PEDROSO	11	15/08/2010
SMED	291411/1	MARIA APARECIDA DE SOUZA	7	02/08/2010	SMED	343769/1	RENALDO LUIZ MUTTINI	6	08/08/2010
SMS	290480/1	MARIA APARECIDA MULLER VILARINO	6	14/08/2010	SMS	421057/1	RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS	4	04/08/2010
SMED	321932/1	MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA	6	12/08/2010	SMIC	100642/2	ROBERTO DE CASTRO DA SILVA	9	19/08/2010
SMS	439694/2	MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS	5	24/08/2010	SMS	539937/1	RODRIGO FAES DA SILVA	4	08/08/2010
SMS	259515/1	MARIA DA CONCEICAO PADILHA DA SILVA	6	16/08/2010	SMS	539561/1	ROGERIO SCHOFFEL	4	10/08/2010
SMS	229821/2	MARIA DE FATIMA DE BEM	7	06/08/2010	SME	291903/1	ROGERIO SILVEIRA ARMANDO	6	25/08/2010
SMED	255704/2	MARIA DE FATIMA ROCHA MOHAMUD	6	17/08/2010	SMA	354962/3	RONALD QUEVEDO SCHUTZ	4	11/08/2010
SMED	540204/1	MARIA DE LOURDES BERED	4	26/08/2010	SME	352898/1	RONDON OSORIO PACHECO DE MEDEIROS	5	06/08/2010
GP	87250/5	MARIA DO CARMO GUALDI LBSA	9	13/08/2010	SMED	193826/1	ROSA MARIA DE SOUZA POLONI	10	03/08/2010
SMS	290261/1	MARIA ELOISA FUMEGALLI	6	03/08/2010	SMS	291058/1	ROSANGELA GOMES SCHNEIDER	6	12/08/2010
SMS	141619/1	MARIA GUILHERMINA BOSCHI WEYNE	2	03/08/2010	SMS	352930/1	ROSANI GRANDO RAMOS	5	04/08/2010
SMCPGL	354573/3	MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAUJO	5	25/08/2010	SMED	124415/1	ROSE MARI FLORES DUARTE	10	14/08/2010
SMS	231438/1	MARIA HELENA GUARAGNI	7	24/08/2010	SMOV	91252/2	RUIMAR DA SILVA NAIBERT	9	23/08/2010
SMED	184011/1	MARIA INES BITENCOURT SOARES	8	11/08/2010	SMED	244184/1	SALETE LIMA DE OLIVEIRA	7	20/08/2010
SMED	291332/1	MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA	6	13/08/2010	SMED	829678/1	SALETE PAULA DE MOURA	2	17/08/2010
SMED	100186/3	MARIA REGINA DE MELLOS RODRIGUES	9	18/08/2010	SMS	291368/1	SANDRA MARIA AZEREDO DE MENEZES	6	14/08/2010
SMS	342571/1	MARIA REGINA VARNIERI BRITO	7	04/08/2010	SMS	540149/1	SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO	4	14/08/2010
SMED	233861/1	MARIA RITA DOS SANTOS COSSETIN	10	27/08/2010	SMDHSU	539627/1	SANDRO RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER	4	21/08/2010
SMAM	121967/1	MARIA ROSANGELA DA SILVA ESPINDOLA	8	05/08/2010	SME	291848/1	SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO	6	24/08/2010
SMED	194302/1	MARIA TERESINHA XAVIER DOS SANTOS	8	07/08/2010	SMS	561270/1	SARITA INES PERGHER	3	17/08/2010
SMS	459061/1	MARIDITE DA ROCHA FRANCO	4	18/08/2010	SMED	333247/1	SERGIO ANTONIO DE CRISTO	6	21/08/2010
SMS	479345/1	MARILIA CORREA SANT ANA	4	06/08/2010	SMS	100411/1	SERGIO DA SILVA DOS SANTOS	9	14/08/2010
SMED	393104/1	MARIO JOSE BORBA BAHLIS	6	14/08/2010	SMS	421343/1	SERGIO FELIZARDO MEDINA	4	31/08/2010
SMOV	73067/3	MARIO LUIZ ALVES PEREIRA	10	28/08/2010	SMAM	821620/1	SERGIO LUIZ VALENTE TOMASINI	2	31/08/2010
SMS	353090/1	MARISTELA GUIMARAES FERREIRA	5	08/08/2010	SMED	372460/1	SERGIO RENATO FONSECA SIMOES	5	16/08/2010
SMS	180996/1	MARLENE DOS SANTOS CONCEICAO	8	18/08/2010	SMS	290066/1	SIBELE FREITAS FUENTES	6	08/08/2010
SME	532256/1	MARLENE MORAES LIMA	3	14/08/2010	SMS	870885/1	SILVANO JOSE BLAU	1	14/08/2010
SMS	421161/1	MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA	4	21/08/2010	SMED	241304/1	SILVIA DA ROCHA MEDEIROS	7	29/08/2010
SMS	74175/2	MARLI TERESINHA GUERREIRO FERREIRA	8	02/08/2010	SMS	141620/2	SILVIA DE OLIVEIRA MARTINS	2	09/08/2010
					SMED	490353/1	SILVIA NILCEIA GONCALVES	3	21/08/2010
					SMS	381060/1	SILVIA REGINA VARGAS DO PRADO	6	30/08/2010
					SMED	352370/1	SILVIA VARGAS DE ANDRADE PERIVOLARIS	5	06/08/2010
					SMED	287420/1	SOFIA KRZYWICKI	6	04/08/2010
					SMS	184357/1	SONIA GUIMARAES FLORES	8	18/08/2010

SMED	103850/2	SONIA VANESSA DE OLIVEIRA BATISTA	9	03/08/2010
SMED	291484/1	SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN	6	18/08/2010
SMS	184760/1	SUSETE TERESINHA VIEIRA DA SILVA	8	11/08/2010
SMED	123265/1	TANIA ESPEZIM TEIXEIRA	10	29/08/2010
SMED	289775/1	TANIA TERESINHA AQUINO DOS SANTOS	6	06/08/2010
SMS	290881/1	TANIA WEISSHEIMER	6	10/08/2010
SMS	291356/1	THEMIS TORRES FERLA	6	19/08/2010
SMED	193310/1	VALCIR LIDIOMAR MAUSS MENEZES	11	11/08/2010
SMED	184333/1	VALERIA CARVALHO DE LEONCO	8	11/08/2010
SMS	291060/1	VANIA COSTA RIBEIRO	6	14/08/2010
SMS	353829/1	VERA BEATRIZ GONCALVES DA SILVA	5	31/08/2010
SMED	289647/1	VERA MARIA RODRIGUES BAPTISTA	6	02/08/2010
SMOV	74114/2	VERA SUZANA SCHAAN PROFES	10	18/08/2010
SMS	141530/3	VICTOR DUBIN WAINBERG	2	02/08/2010
SMOV	275922/1	VITOR CARLOS SCHWAMBORN	5	17/08/2010
SMOV	291861/1	VOLNEIR DE OLIVEIRA ROSA	6	26/08/2010
SMDHSU	169320/2	WALCONI LUCAS	3	26/08/2010
SMT	400856/2	WILSON FERNANDES DA SILVA	11	29/08/2010
SMED	241493/1	ZILA DO CARMO ALVES DE ALVES	8	18/08/2010
SMED	291617/1	ZILDA CARVALHO GISLER	6	24/08/2010

Processo 001.035240.10.5 – Revisa, em 26/08/2010, em relação aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989

TIPO	Matrícula	NOME	Secretaria	Referência	DE (a contar)	PARA	MOTIVO
TORNA SEM EFEITO	87005/2	SANDRA CHABAR MAIA	SMED	D	01/07/2005	-	DUPLICIDADE
TORNA SEM EFEITO	85290/2	MARIA IZABEL DE B. PINHEIRO MACHADO	SMED	D	23/11/2006	-	DUPLICIDADE
TORNA SEM EFEITO	261297/1	MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI	SMED	D	19/02/2008	-	DESAVERBAÇÃO

Processo 001.035239.10.7 – Revisa, em 13/09/2010, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995

TIPO	Matrícula	NOME	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO	MOTIVO
CONCEDE	786746/1	MARIA CRISTINA SCHERNER RODRIGUES	GP	01/07/2005 A 30/06/2010	-	REVISÃO
CONCEDE	294746/1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	SMS	19/10/1997 A 18/10/2002	-	REVISÃO
MODIFICA	83012/2	OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA	SMIC	14/09/1981 A 21/10/1988	14/09/1981 A 03/10/1988	REVISÃO
CONCEDE	679929/2	PAULO ROBERTO DA SILVA PENA	SMOV	01/02/2005 A 31/01/2010	-	REVISÃO
CONCEDE	260724/1	THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER	SMA	15/02/2002 A 01/04/2007	-	REVISÃO
CONCEDE	786746/1	MARIA CRISTINA SCHERNER RODRIGUES	GP	01/07/2005 A 30/06/2010	-	REVISÃO
CONCEDE	141905/2	BETINA STAMPE	SMED	28/03/2005 A 27/03/2010	-	REVISÃO
CONCEDE	380985/3	CLAUDIA MACIEL CARDOZO	SMS	06/07/2005 A 05/07/2010	-	REVISÃO

Processo 001.035236.10.8 – Regulariza, em 13/09/2010, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	Matrícula	NOME	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuñiários	MOTIVO
RETROAGE	187780/1	ENICE AS SILVA XAVIER	SMED	15	25/10/2001	25/09/2001	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	232315/1	LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS	SMED	15	15/05/1998	05/05/1998	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	232315/1	LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS	SMED	25	13/05/2006	03/05/2006	03/05/2006	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	195021/1	RITA CRISTINA MENEZES TEIXEIRA	SMED	15	18/03/1998	12/03/1998	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	195021/1	RITA CRISTINA MENEZES TEIXEIRA	SMED	25	15/03/2008	09/03/2008	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	263634/1	ROBERTO MENA DUTRA	SMED	15	08/03/2000	01/07/1998	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	263634/1	ROBERTO MENA DUTRA	SMED	25	08/03/2010	28/08/2008	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	253641/1	ANELISE QUADROS MILANI	SMED	15	02/06/2004	24/05/2004	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	1009214/1	ROBERTO DE AZEVEDO WESTPHALEN	SMA	15	22/08/2010	-	27/07/2010	AVERBAÇÃO
MODIFICA	233204/1	ANTONIA MALLMANN DA SILVA	SMED	15	29/01/2000	21/01/2001	21/01/2001	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
TORNA SEM EFEITO	233204/1	ANTONIA MALLMANN DA SILVA	SMED	25	28/01/2010	-	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	15	02/11/1989	-	10/08/2005	REVISÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	25	02/12/1999	31/10/1999	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	178843/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	15	03/10/1998	17/10/1998	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	178843/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	25	30/09/2008	14/10/2008	14/10/2008	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	208008/1	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	SMED	15	06/03/1999	05/04/1999	-	REVISÃO
RETROAGE	208008/1	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	SMED	25	30/08/2009	02/04/2009	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	236254/1	ALZIRA ESTIMADO RIBEIRO	SMED	15	05/10/2004	08/04/2004	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOMO	SMED	15	04/10/2007	04/08/2005	17/08/2005	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
RETROAGE	282239/1	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS	SMED	15	14/03/2007	26/03/2006	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	304812/1	ANA MARIA DA SILVEIRA RENHARDT	SMED	15	13/03/2008	15/09/2007	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	80128/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	15	14/11/1998	14/10/1995	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	80128/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	25	04/02/2007	04/02/2006	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	291472/2	FABIANE LORENZONI SESTI	SMS	15	19/08/2007	20/02/2007	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	290480/1	MARIA APARECIDA MULLER VILARINO	SMS	15	30/07/2007	11/08/2004	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	294746/1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	SMS	15	15/10/2007	18/04/2007	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	296330/3	ANA CRISTINA TIEZMANN	SMS	15	25/12/2009	-	21/08/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	91495/2	SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO	SPM	15	28/12/1997	28/08/1997	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	91495/2	SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO	SPM	25	24/12/2007	28/08/2007	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	166788/4	MARIA ANGELICA CORREIA MALLMANN	SMED	25	06/08/2010	-	06/08/2010	-
MODIFICA	281909/1	DINAH DA COSTA VELHO	SMED	15	28/09/1999	22/11/1999	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	281909/1	DINAH DA COSTA VELHO	SMED	25	23/09/2009	19/11/2009	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	304879/1	REGINA APPELT SOLLA	SMED	25	17/06/2006	-	17/08/2006	REVISÃO
RETROAGE	187814/1	SILVIO EUGENIO GONÇALVES DIAS	SMS	15	26/10/2001	28/02/2001	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	15	24/06/1993	09/08/1992	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	25	22/06/2003	07/09/2002	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

Processo 001.035238.10.0 – Regulariza, em 13/09/2010, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

TIPO	Matrícula	NOME	Secretaria	Avanço	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuñiários	MOTIVO
RETROAGE	232315/1	LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS	SMED	9	30/05/2008	07/05/2008	07/05/2008	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	195021/1	RITA CRISTINA MENEZES TEIXEIRA	SMED	3	04/04/1993	05/04/1993	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	195021/1	RITA CRISTINA MENEZES TEIXEIRA	SMED	4	04/04/1995	05/04/1995	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	195021/1	RITA CRISTINA MENEZES TEIXEIRA	SMED	5	20/03/1998	15/03/1998	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	195021/1	RITA CRISTINA MENEZES TEIXEIRA	SMED	6	21/03/2001	15/03/2001	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	195021/1	RITA CRISTINA MENEZES TEIXEIRA	SMED	7	21/03/2004	15/03/2004	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	195021/1	RITA CRISTINA MENEZES TEIXEIRA	SMED	8	22/03/2007	15/03/2007	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	195021/1	RITA CRISTINA MENEZES TEIXEIRA	SMED	9	22/03/2010	15/03/2010	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	890136/1	VERA MARIA FERREIRA DA SILVA	SMCPGL	1	31/12/2009	-	26/05/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	536160/1	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	SMIC	1	21/07/2005	21/07/2004	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	536160/1	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	SMIC	2	21/07/2008	19/08/2006	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	536160/1	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	SMIC	3	19/08/2009	-	27/05/2010	AVERBAÇÃO
MODIFICA	263634/1	ROBERTO MENA DUTRA	SMED	5	29/01/2001	18/03/2001	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	263634/1	ROBERTO MENA DUTRA	SMED	7	11/03/2006	18/03/2005	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	263634/1	ROBERTO MENA DUTRA	SMED	8	11/03/2009	03/07/2007	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	263634/1	ROBERTO MENA DUTRA	SMED	9	03/07/2010	-	03/07/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	775591/1	PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA	GP	1	21/06/2010	-	21/06/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	775591/1	PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA	GP	2	21/06/2010	-	21/06/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	469789/1	SHEILA HOMEM NADLER	SMED	3	03/03/2006	02/03/2006	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	469789/1	SHEILA HOMEM NADLER	SMED	4	03/03/2008	02/03/2008	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	469789/1	SHEILA HOMEM NADLER	SMED	5	03/03/2010	02/03/2010	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	224732/1	MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS	SMS	1	23/06/1998	28/02/1998	-	REVISÃO
RETROAGE	224732/1	MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS	SMS	2	23/06/2000	28/02/2000	-	REVISÃO
RETROAGE	224732/1	MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS	SMS	3	09/04/2002	28/02/2002	-	REVISÃO
RETROAGE	224732/1	MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS	SMS	4	09/04/2004	28/02/2004	-	REVISÃO
RETROAGE	224732/1	MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS	SMS	5	10/04/2006	28/02/2006	28/02/2006	REVISÃO
RETROAGE	224732/1	MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS	SMS	6	09/04/2008	28/02/2008	28/02/2008	REVISÃO
CONCEDE	224732/1	MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS	SMS	7	28/02/2010	-	28/02/2010	REVISÃO
CONCEDE	178370/2	DORIS REGINA SCHUCH MERCIO	SMED	7	12/04/2010	-	12/04/2010	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	340112/1	LIANE TEREZINHA ORTH	SMED	7	01/12/2008	-	-	REVISÃO
RETROAGE	180157/2	SONIA BONETTI KIRSCH	SMED	2	26/06/1995	26/06/1991	-	REVISÃO
RETROAGE	180157/2	SONIA BONETTI KIRSCH	SMED	4	26/04/1999	01/07/1998	-	REVISÃO
RETROAGE	180157/2	SONIA BONETTI KIRSCH	SMED	5	26/04/2002	01/07/2001	-	REVISÃO
MODIFICA	180157/2	SONIA BONETTI KIRSCH	SMED	6	26/04/2004	01/07/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	180157/2	SONIA BONETTI KIRSCH	SMED	7	26/06/2007	01/07/2007	01/07/2007	REVISÃO
CONCEDE	180157/2	SONIA BONETTI KIRSCH	SMED	8	01/07/2010	-	01/07/2010	REVISÃO
RETROAGE	253641/1	ANELISE QUADROS MILANI	SMED	1	13/09/1993	23/09/1992	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	253641/1	ANELISE QUADROS MILANI	SMED	4	06/06/2001	28/05/2001	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	253641/1	ANELISE QUADROS MILANI	SMED	5	06/06/2004	28/05/2004	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	253641/1	ANELISE QUADROS MILANI	SMED	6	07/06/2007	28/05/2007	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	253641/1	ANELISE QUADROS MILANI	SMED	7	07/06/2010	28/05/2010	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	233204/1	ANTONIA MALLMANN DA SILVA	SMED	5	01/03/2000	24/01/2001	24/01/2001	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	233204/1	ANTONIA MALLMANN DA SILVA	SMED	6	31/01/2003	24/01/2004	24/01/2004	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	233204/1	ANTONIA MALLMANN DA SILVA	SMED	7	31/01/2006	24/01/2007	24/01/2007	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	233204/1	ANTONIA MALLMANN DA SILVA	SMED	8	31/01/2009	24/01/2010	24/01/2010	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	1	09/05/1979	09/05/1978	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	2	09/05/1982	05/11/1980	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	3	09/05/1985	05/11/1983	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	4	08/12/1986	05/11/1986	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	5	08/12/1989	05/11/1989	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	6	07/12/1992	05/11/1992	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	7	07/12/1995	05/11/1995	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	8	07/12/1998	05/11/1998	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	9	07/12/2001	05/11/2001	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	10	07/12/2004	05/11/2004	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	11	08/12/2007	05/11/1007	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	774197/1	LEONARDO MACHADO FONTOURA	GP	4	27/09/2009	-	27/09/2009	REVISÃO
RETROAGE	141863/1	JULIANA KAEFER DILL	SMED	1	29/03/2008	29/03/2007	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	141863/1	JULIANA KAEFER DILL	SMED	2	29/03/2009	-	21/01/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	158498/4	NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO	SMED	1	30/04/2008	22/01/2008	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	1	21/05/1986	20/05/1988	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	2	01/06/1992	17/06/1990	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	3	06/06/1993	17/06/1993	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	4	06/06/1996	17/06/1996	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	5	06/06/1999	17/06/1999	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	6	06/06/2002	17/06/2002	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	7	06/06/2005	17/06/2005	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	8	06/06/2008	17/06/2008	17/06/2008	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	SMED	1	18/02/1994	19/12/1991	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
RETROAGE	261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	SMED	2	08/10/1998	19/12/1994	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
RETROAGE	261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	SMED	3	08/10/2001	07/08/1999	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
RETROAGE	261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	SMED	4	08/10/2004	07/08/2002	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
RETROAGE	261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	SMED	5	09/10/2007	07/08/2005	07/08/2005	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	SMED	6	07/08/2008	-	07/08/2008	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
RETROAGE	282239/1	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS	SMED	1	17/03/1995	29/03/1994	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	282239/1	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS	SMED	2	17/03/1998	29/03/1997	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	282239/1	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS	SMED	3	17/03/2001	29/03/2000	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	282239/1	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS	SMED	4	17/03/2003	29/03/2003	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	282239/1	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS	SMED	5	18/03/2007	29/03/2006	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	282239/1	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS	SMED	6	18/03/2010	29/03/2009	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	529385/1	JOÃO VICENTE TASCA DORNELLES	SMED	1	05/04/2004	29/04/2004	-	REVISÃO
RETROAGE	529385/1	JOÃO VICENTE TASCA DORNELLES	SMED	2	30/04/2006	29/04/2006	-	REVISÃO
RETROAGE	529385/1	JOÃO VICENTE TASCA DORNELLES	SMED	3	30/04/2008	29/04/2008	-	REVISÃO
CONCEDE	529385/1	JOÃO VICENTE TASCA DORNELLES	SMED	4	29/04/2010	-	29/04/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	855458/1	CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA	SMED	1	22/04/2010	22/04/2009	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	900920/1	MARCELLE TEIXEIRA COELHO	SMED	1	05/05/2010	-	05/05/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	1	05/07/1984	25/06/1984	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	2	15/07/1987	05/07/1986	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	3	11/01/1993	16/04/1991	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	4	04/08/1999	25/02/1998	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	5	21/04/2003	21/04/2002	-	AVERBAÇÃO
TORNA SEM EFEITO	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	5	01/05/2003	-	-	REVISÃO
RETROAGE	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	6	20/06/2006	11/05/2005	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	7	10/07/2009	30/07/2008	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	290480/1	MARIA APARECIDA MULLER VILARINO	SMS	1	02/08/1995	02/08/1994	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	290480/1	MARIA APARECIDA MULLER VILARINO	SMS	2	02/08/1998	02/08/1996	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	290480/1	MARIA APARECIDA MULLER VILARINO	SMS	3	02/08/2001	10/08/1999	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	290480/1	MARIA APARECIDA MULLER VILARINO	SMS	4	02/08/2004	14/08/2001	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	290480/1	MARIA APARECIDA MULLER VILARINO	SMS	5	03/08/2007	14/08/2004	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	290480/1	MARIA APARECIDA MULLER VILARINO	SMS	6	14/08/2007	-	13/01/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	296330/3	ANA CRISTINA TIETZMANN	SMS	1	20/02/2003	20/02/2002	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	296330/3	ANA CRISTINA TIETZMANN	SMS	2	20/02/2006	20/02/2004	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	296330/3	ANA CRISTINA TIETZMANN	SMS	3	20/02/2009	20/02/2006	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	296330/3	ANA CRISTINA TIETZMANN	SMS	4	20/02/2008	-	21/06/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	296330/3	ANA CRISTINA TIETZMANN	SMS	5	20/02/2010	-	21/06/2010	AVERBAÇÃO
TORNA SEM EFEITO	192354/1	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	SMED	8	19/03/2008	-	-	REVISÃO
RETROAGE	281909/1	DINAH DA COSTA VELHO	SMED	6	26/03/2004	16/03/2004	-	REVISÃO
RETROAGE	281909/1	DINAH DA COSTA VELHO	SMED	7	17/03/2006	16/03/2006	16/03/2006	REVISÃO
MODIFICA	281909/1	DINAH DA COSTA VELHO	SMED	8	28/09/2008	23/11/2008	23/11/2008	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	351791/2	LAFA GRINSCHPUN	SMA	1	06/08/2010	-	06/08/2010	-
RETROAGE	232315/1	LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS	SMED	9	30/05/2008	07/05/2008	07/05/2008	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	890136/1	VERA MARIA FERREIRA DA SILVA	SMCPGL	1	31/12/2009	-	26/05/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	2	17/02/1988	11/01/1988	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	3	17/02/1988	11/01/1988	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	4	27/06/1990	10/05/1990	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	5	27/06/1993	10/05/1993	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	6	27/06/1996	10/05/1996	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	7	27/06/1999	10/05/1999	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	8	27/06/2002	10/05/2002	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	9	27/06/2005	10/05/2005	02/06/2005	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	10	10/05/2008	-	10/05/2008	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	237714/2	JOSEMERI PERGHER PUHL	SMED	6	17/06/2009	-	17/06/2009	REVISÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.026025.10.8 – INDEFERE, em 24/08/2010, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo servidor PAULO ALÉCIO MUHL, 55639.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.035801.10.7 – INDEFERE, em 06/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora ANNELESE BARRETO KRAUSE, 51214.2/02, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002997.10.0, INDEFERE, em 08/09/2010, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor MANOEL MENDONÇA DE BRITTO, 8874.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, formulado por SUSI MARY DA CUNHA FLORES, por falta de amparo legal”.

Documentos oficiais

REGIMENTO INTERNO

DO CONSELHO SUPERIOR

DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de sua atribuição legal prevista no inciso VII, do artigo 2º, da Lei Municipal 10.765, de 28 de outubro de 2009, em sessão ordinária realizada em 26 de julho de 2010, decidiu aprovar, por maioria absoluta, o seguinte Regimento:

TÍTULO I – DO CONSELHO, SUA COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, reger-se-á pelas disposições da Lei 10.765, de 28 de outubro de 2009 e pelas normas específicas deste Regimento Interno.

Art. 2º Compete ao Conselho Superior:

- I – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, bem como suas alterações;
 - II – propor ao Procurador-Geral a elaboração ou o reexame de súmulas para a uniformização da orientação jurídico-administrativa da Administração Municipal;
 - III – aprovar parecer singular submetido ao colegiado que, em face da relevância da matéria, deva orientar a atuação da Administração Municipal;
 - IV – revisar pronunciamentos divergentes sobre a mesma matéria, com a finalidade de assegurar a unicidade na orientação jurídica no âmbito da Administração Municipal, emitindo parecer coletivo;
 - V – pronunciar-se acerca da conveniência da contratação de advogado, para, excepcionalmente, atuar em processos administrativos ou judiciais que requeiram conhecimento notório saber especializado;
 - VI – promover, a pedido ou ex officio, o desagravo de membro da Advocacia Pública do Município que tenha sido afrontado ou desrespeitado no exercício regular de suas funções, sem prejuízo de outras medidas que recomendar a espécie;
 - VII – pronunciar-se sobre as alterações da estrutura da Procuradoria-Geral do Município, inclusive distribuição de competências;
 - VIII – elaborar lista sêxtupla de candidatos aos cargos de procurador Corregedor-Geral e procurador Corregedor-Geral substituto;
 - IX – decidir sobre o estágio probatório dos membros da Advocacia Pública Municipal, lotados na Procuradoria-Geral do Município, com base em parecer da Corregedoria-Geral do Município;
 - X – decidir sobre as listas de merecimento para promoção e remoção dos integrantes da Advocacia Pública Municipal, lotados na Procuradoria-Geral do Município, fazendo as respectivas indicações;
 - XI – opinar sobre pedidos de permuta, reintegração, reversão, readaptação e transposição dos membros da Advocacia Pública Municipal;
 - XII – conhecer das suspeições e dos impedimentos de membros da Advocacia Pública do Município, quando o Procurador-Geral solicitar;
 - XIII – examinar, por proposição do Procurador-Geral do Município, outras matérias de interesse do Município de Porto Alegre;
- Parágrafo único: relativamente às situações dos incisos IX, X, XI e XII, o Conselho Superior decidirá com base em critérios a serem estabelecidos em lei.

Art. 3º O Conselho Superior será presidido pelo Procurador-Geral do Município e integrado pelos Procuradores-Gerais Adjuntos, pelo Procurador Corregedor-Geral, pelos Coordenadores Jurídicos das Autarquias e da Fundação e por até 5 (cinco) membros detentores de cargos da Advocacia Pública do Município, por convocação do Procurador-Geral do Município, em razão da matéria.

§ 1º - Quando estiver em pauta a apreciação de Parecer Coletivo, dentre os 5 (cinco) integrantes da Advocacia Pública Municipal, serão convocados, preferencialmente, o relator da minuta e o signatário da manifestação jurídica divergente.

§ 2º - Dentre os componentes do Conselho Superior, no mínimo 2/3 (dois terços) deverão ser servidores detentores de cargo de provimento efetivo.

§ 3º - Nos casos previstos nos incisos IX, X, e XI, serão convocados, preferencialmente, até 5 (cinco) membros mais antigos em cargos da Advocacia Pública Municipal.

Art. 4º Para o exercício de suas funções, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, contará com os seguintes órgãos internos:

- I – a Presidência;
- II – o Plenário;
- III – a Secretaria.

Art. 5º Nas ausências e impedimentos de quaisquer membros natos do Conselho Superior, o Presidente convocará o respectivo suplente, no prazo estabelecido no art. 9º, II.

TÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE, DOS CONSELHEIROS E DA SECRETARIA

Art. 6º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município é presidido pelo Procurador-Geral do Município.

§ 1º Nos afastamentos legais, a Presidência será exercida pelo Procurador-Geral do Município em exercício;

§ 2º Nos casos de ausência, ou de impedimentos, a Presidência será exercida, sucessivamente:

I – pelo Procurador-Geral Adjunto designado para este fim por ato normativo exarado no início do mandato do Procurador-Geral;

II – pelos demais Procuradores-Gerais Adjuntos segundo a ordem estabelecida no ato referido no inciso anterior;

III – pelo Corregedor-Geral;

IV – pelo Conselheiro de maior idade presente na sessão.

Art. 7º Compete ao Presidente:

I – presidir as sessões, com fiel observância das normas relativas à Procuradoria-Geral do Município e deste Regimento, zelando pela manutenção da ordem em Plenário;

II – convocar os 5 (cinco) membros detentores de cargos da Advocacia Pública Municipal, para, em razão de seu conhecimento da matéria, integrarem a sessão do Conselho Superior que a discutirá, observado o § 2º do artigo 2º da Lei 10.675/09;

III – abrir, suspender, prorrogar e encerrar as sessões, mandando proceder a chamada, a leitura da pauta, determinando, no final a lavratura da ata;

IV – resolver as questões de ordem e decidir sobre as reclamações que forem apresentadas pelos membros do Conselho Superior;

V – coordenar os debates e as discussões das matérias;

VI – conceder a palavra aos Conselheiros, observada a ordem de solicitação, bem como à assistência, nos casos admitidos, para produzir sustentação oral;

VII – encaminhar as votações, apurando-as com o auxílio do Secretário ou de escrutinador previamente escolhido;

VIII – colher os votos, proferindo voto de qualidade nos casos de empate na votação, e proclamar o resultado das deliberações;

IX – rubricar e assinar todos os documentos relativos ao Conselho Superior;

X – determinar a convocação para as sessões do Conselho Superior e a elaboração da pauta;

XI – designar Conselheiro-Relator para os processos que forem distribuídos ao Conselho;

XII – dar cumprimento e publicidade às deliberações do Conselho Superior, inclusive quanto aos precedentes procedimentais e às súmulas que uniformizem a discussão sobre temas jurídicos;

XIII – declarar a vacância de assento do Conselho Superior;

XIV – exercer a representação do Conselho Superior;

XV – exercer atribuições ou prerrogativas que venham a lhe ser cometidas por lei ou regulamento;

XVI – submeter à deliberação do Conselho Superior as hipóteses em que for omissivo este Regimento.

Art. 8º Das decisões do Presidente caberá recurso para o Plenário do Conselho Superior, verbalmente, quando em sessão, e por escrito, das proferidas em processo.

Art. 9º Compete ao Conselheiro:

I – participar e votar nas sessões do Conselho;

II – justificar a ausência à sessão do Conselho Superior, na Secretaria, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, para que o suplente possa ser convocado pela Presidência;

III – examinar a ata de sessão de que tenha participado, requerendo ao Plenário as retificações, supressões ou aditamentos que entender pertinentes;

IV – submeter à Presidência questões de ordem concernentes ao andamento das sessões e ao procedimento de discussão e votação das matérias;

V – apresentar declaração de suspeição ou impedimento, nos casos previstos em lei, que devem ser argüidos de imediato;

VI – propor, nos termos regimentais, a discussão e a votação imediata de matéria da pauta;

VII – apresentar, por escrito e justificadamente, propostas sobre assuntos da competência do Conselho Superior a serem discutidos e votados;

VIII – atuar como Relator, apresentando voto fundamentado, por escrito, sob forma de Informação, Resolução, ou Parecer, nos expedientes que lhe tenham sido distribuídos;

IX – participar das discussões, efetuando, a seu critério, declaração de voto, com a justificativa do posicionamento assumido;

X – requerer a consignação em ata de sua intenção de declaração de voto, que deverá fazer parte integrante da Informação, Resolução, ou Parecer;

XI – conceder ou não aparte quando estiver com a palavra;

XII – pedir vista de expediente administrativo submetido à sua apreciação;

XIII – solicitar a colaboração da Secretaria;

XIV – requisitar elementos para o exame de matéria submetida ao Conselho Superior;

XV – integrar grupos de trabalho e comissões destinados ao cumprimento da competência do Conselho Superior;

XVI – representar o Conselho Superior em solenidade ou evento específico, mediante designação prévia do Presidente.

Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências nas seguintes hipóteses:

- I – afastamentos legais ou autorizados;
- II – atendimentos emergenciais decorrentes de doença própria ou de familiar;
- III – atendimento de demandas inadiáveis relativas ao exercício das atribuições do cargo;
- IV – demais casos admitidos pela Presidência.

Art. 10 A Secretaria do Conselho Superior contará com um Secretário Executivo designado pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 11 O Secretário auxiliará o Presidente e os demais membros do Conselho no desempenho de suas atribuições, incumbindo-lhe, ainda:

- I – receber, autuar e distribuir os expedientes encaminhados ao Conselho Superior para deliberação;
- II – anexar aos autos constituídos na forma do inciso anterior os elementos necessários ou úteis à apreciação da matéria versada no expediente, obtidos mediante a realização de diligência determinada pela Presidência ou pelo Plenário;
- III – receber, protocolizar e encaminhar à Presidência a correspondência endereçada ao Conselho Superior;
- IV – manter fichário e arquivo relativo aos autos de processo e papéis em tramitação pelo Conselho Superior, registrando as primeiras ocorrências e a respectiva saída;
- V – manter arquivadas em pasta própria, bem como providenciar sua publicação no órgão oficial do Município, todas as deliberações adotadas pelo Conselho Superior, anotando, à margem, a circunstância de haverem sido revogadas total ou parcialmente;
- VI – acompanhar a tramitação externa dos processos originários do Conselho Superior, anexando aos respectivos autos cópias das decisões eventualmente tomadas por autoridades administrativas a respeito da matéria neles versada;
- VII – preparar a pauta das reuniões;
- VIII – secretariar as sessões do Conselho Superior, redigindo as respectivas atas assinando após o Presidente e os Conselheiros;
- IX – executar as tarefas administrativas que lhe forem determinadas;
- X – exercer as demais competências fixadas em lei ou regulamento.

TÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 O Conselho Superior funcionará reunido em sessões plenárias.

§ 1º As deliberações do Conselho Superior serão tomadas por maioria simples, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 2º Excepcionam-se da regra do parágrafo anterior as decisões de inclusão de membro da Advocacia Pública Municipal em lista para promoção por merecimento, a decisão de destituição do Corregedor-Geral, que dependerão de maioria absoluta de seus membros.

§ 3º No caso de empate na votação, caberá ao Presidente o voto de desempate.

Art. 13 O Plenário do Conselho reunir-se-á em sessões:

- I – ordinárias, uma vez por mês, em dia e horário fixado no início de cada exercício;
- II – extraordinárias, mediante prévia convocação do Presidente ou em caso de assunto urgente;
- III – solenes, convocadas pelo Presidente.

Art. 14 As sessões de reunião do Conselho Superior serão sempre públicas, com exceção das que tratarem de promoções de membros da Advocacia Pública Municipal, das que versem sobre procedimento disciplinar contra membro da Advocacia Pública Municipal e sobre destituição do Corregedor-Geral, que serão reservadas, permitida, neste caso, a presença dos interessados e de seus advogados.

Art. 15 As sessões serão instaladas com a presença do Presidente, ou de seu substituto para o ato, e de pelo menos 2/3 dos membros do Conselho Superior

§ 1º Se e no horário marcado para o início da sessão não estiverem satisfeitas as condições de sua instalação, aguardar-se-á por 30 (trinta) minutos, após o que, persistindo a situação, será determinada a lavratura de ata de sessão não realizada, registrando a ocorrência e os Conselheiros presentes.

§ 2º Para a verificação do quorum serão computados o Presidente e todos os Conselheiros presentes que não se declarem impedidos ou suspeitos, com as exceções previstas neste Regimento.

Art. 16 Os impedimentos e suspeições dos Conselheiros para exame das matérias trazidas ao Conselho serão aqueles previstos em lei, neste Regimento e os decorrentes de deliberação do Plenário, esta votada em matéria preliminar.

Parágrafo único: Constitui impedimento ao Conselheiro:

- I – o fato de não haver assistido ao relatório da proposta de Informação, Resolução, ou Parecer que esteja em discussão, ressalvados os casos em que o Plenário deliberar em sentido contrário;
- II – participar dos segmentos das sessões que versem sobre avaliação e promoção de membros da Advocacia Pública Municipal que ocupem referência superior à sua;
- III – participar dos segmentos das sessões em que possam ser promovidos seu cônjuge ou companheiro, e parentes na forma da lei civil, ou as pessoas a ele equiparadas na legislação previdenciária municipal, ainda que não tenha manifestado interesse em concorrer ao cargo a

ser provido;

IV - atuar como Relator no Conselho Superior, quando exerça ou tenha exercido suas funções na Corregedoria-Geral, ao tempo da instrução do procedimento disciplinar naquele órgão de direção superior, ainda que nele não tenha oficiado.

Art. 17 As sessões ordinárias e as extraordinárias obedecerão preferencialmente à seguinte ordem:

- I – verificação de quorum e abertura;
- II – leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
- III – discussão e votação de matéria administrativa concernente ao Conselho Superior ou de matéria urgente ou singela que, a critério do Plenário, comporte deliberação imediata, independentemente da aplicação das normas regimentais de processamento;
- IV - discussão e votação das propostas de Pareceres, Informações, Resoluções e proposições dos Conselheiros nas matérias de competência do Conselho Superior;
- V – comunicações diversas do Presidente e dos Conselheiros;
- VI – manifestações de membros da Advocacia Pública Municipal não Conselheiros sobre quaisquer assuntos de interesse da Procuradoria-Geral e dos membros da Advocacia Pública Municipal, na forma deste Regimento;
- VII – assuntos gerais.

§ 1º Verificado o quorum e declarada aberta a sessão pelo Presidente, proceder-se-á à leitura da ata da sessão anterior, previamente remetida pelo Secretário aos Conselheiros, a qual será submetida à aprovação do Plenário, admitidos pedidos de retificação, supressão ou aditamento de seu texto a serem decididos pela Presidência, consultado o Plenário em caso de dúvida.

§ 2º Aprovada a ata, será ela assinada pelo Presidente e pelo Secretário, ficando, após, arquivada na Secretaria.

§ 3º Independentemente da inclusão em pauta, poderão ser submetidas ao Conselho Superior outras matérias pelo Presidente, ou por um dos demais Conselheiros presentes, desde que reconhecida pelo Plenário a relevância ou a urgência.

Art. 18 Em cumprimento à pauta distribuída com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do início da sessão, fixada em local de fácil acesso e em meio eletrônico, o Presidente anunciará o assunto em debate, o nome do interessado, o número do processo respectivo e o Conselheiro Relator.

Art. 19 Feito o anúncio da pauta, o Presidente concederá a palavra ao Relator, que fará a exposição do assunto, em forma de relatório, o qual conterá histórico resumido da matéria em pauta e questões jurídicas que a envolvem.

Art. 20 Concluído o relatório, o Presidente franqueará a palavra aos Conselheiros, que poderão se manifestar, em forma de pedido de esclarecimentos ou debates, pela ordem de inscrição, por tempo não superior a 10 (dez) minutos, admitida a concessão de aparte, por tempo não superior à metade do que lhe foi deferido.

Art. 21 No curso dos debates, após, oportunizada a palavra a todos que queiram se manifestar poderá qualquer Conselheiro pedir vista dos autos, hipótese em que o exame da matéria será retomado na sessão seguinte.

§ 1º - Durante os debates, o Presidente poderá interferir para prestar esclarecimentos de ordem geral, não podendo se manifestar sobre o mérito da questão.

§ 2º - Em caso de pedido múltiplo de vista, será concedido coletivamente, pelo prazo deliberado na sessão.

§ 3º - Fica vedado o novo pedido de vista dos autos que não na sessão na qual a matéria foi debatida originariamente.

Art. 22 Após concluídos os debates e o voto do Relator, não havendo pedido de vista, passar-se-á à votação dos demais Conselheiros, que poderá ser:

I – nominal, quando o Presidente procede à chamada dos Conselheiros para manifestação individual, iniciando pela direita, a partir do Relator, ressalvados aqueles Conselheiros que já tiverem antecipado e formalizado o voto, durante a discussão e os debates;

II – secreta, quando o Presidente determina a utilização de cédulas apropriadas, com finalidade adequada à matéria, podendo escolher como escrutinador qualquer Conselheiro.

§ 1º – Iniciado o regime de votação, não serão mais admitidas quaisquer discussões, mas apenas esclarecimentos ao Presidente sobre questões relacionadas à própria votação.

§ 2º - Nenhum Conselheiro poderá eximir-se de votar as matérias submetidas à apreciação do Plenário, ressalvadas as hipóteses de impedimento ou suspeição.

§ 3º - Quando cindida a votação, o Conselheiro vencido nas deliberações anteriores não poderá eximir-se de votar nas seguintes.

§ 4º - Não poderá participar da votação o Conselheiro que não tiver presenciado o relatório, observada a ressalva do inc. I do art. 16 deste Regimento.

Art. 23 Se o resultado da votação acolher a proposta do Relator, esta tomará a forma adequada à sua sugestão, sendo redigida proposta de Parecer, Resolução ou Informação.

Art. 24 O voto divergente do proferido pelo Relator, vencedor ou não, será redigido pelo Conselheiro que o houver proferido e deverá integrar a Informação, Resolução, ou Parecer.

Art. 25 Em qualquer caso de não acolhimento da proposta originária de Parecer, Resolução ou Informação, a redação final da proposta substitutiva deverá ser submetida ao Conselho Superior na sessão seguinte.

Art. 26 A manifestação de membros da Advocacia Pública Municipal prevista no inc. VI do art. 17 fica condicionada à inscrição com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão, admitindo-se não mais do que duas inscrições, cabendo a cada orador o tempo máximo e improrrogável de 10 (dez) minutos para fazer uso da palavra.

Art. 27 As sessões solenes serão especialmente convocadas pelo Presidente e terão por finalidade os seguintes atos:

- I – posse de membro da Advocacia Pública Municipal nomeado;
- II – posse do Corregedor-Geral;
- III – atribuição de voto de louvor;
- IV – desagravo de membro da Advocacia Pública Municipal;
- V – demais casos deliberados pelo Plenário.

Art. 28 O Procurador-Geral do Município dará posse ao membro da Advocacia Pública Municipal, lotado na Procuradoria-Geral do Município, perante o Conselho Superior, em sessão solene, com quorum mínimo de um terço (1/3) de seus membros.

Art. 29 Será dada posse ao Corregedor-Geral perante o Conselho Superior.

Parágrafo único: Na sessão, será dada a palavra ao Corregedor-Geral anterior, a um dos Conselheiros previamente escolhidos para proferir saudação ao novo Corregedor - Geral em nome do Colegiado, e ao empossando, seguidos de pronunciamento do Presidente, que encerrará a sessão.

Art. 30 O voto de louvor, que poderá ser concedido a membro da Advocacia Pública Municipal e a servidor da Procuradoria-Geral do Município far-se-á em sessão solene, dando-se prévia ciência da data ao louvado.

Parágrafo único: O Presidente designará orador que proclame os motivos do louvor em nome da Procuradoria-Geral do Município, após o que somente o louvado poderá usar da palavra, se assim o desejar.

Art. 31 O desagravo far-se-á em sessão solene, dando-se prévia ciência da data ao ofendido, e para a qual serão expedidos convites às autoridades e aos órgãos de divulgação, sendo que o procedimento obedecerá ao seguinte rito:

I - o Presidente designará orador que proclame o desagravo em nome da Procuradoria-Geral do Município, após o que somente o desagravado poderá usar da palavra, se assim o desejar;

II - na sessão de desagravo, o Presidente determinará a leitura da nota a ser publicada no Diário Oficial do Município e encaminhada ao ofensor, a seu superior hierárquico, se for o caso, e às demais autoridades;

III – o ofendido, se assim o desejar, poderá, às suas expensas, publicar a nota do Conselho Superior, em jornal de circulação.

TÍTULO IV – DA ORDEM DOS PROCESSOS

Art. 32 As matérias a serem apreciadas pelo Conselho Superior constarão de expedientes administrativos, devidamente autuados, distribuídos e incluídos em pauta.

§ 1º Os expedientes serão distribuídos a Conselheiros Relatores, excluído o Presidente, por despacho deste, cumprido pela Secretaria, de modo equitativo, de acordo com a ordem estabelecida em Resolução do Conselho Superior, observada a ordem de ingresso dos expedientes na Secretaria.

§ 2º Mediante ato da Presidência, ouvido o Plenário, poderão ser redistribuídos expedientes em que, previamente, tenha o Conselheiro designado como Relator comunicado falta, impedimento ou suspeição.

§ 3º A distribuição e a redistribuição de processos será registrada pela Secretaria.

§ 4º Os expedientes serão instruídos com informações, certidões, pareceres, documentos e outros elementos necessários ou úteis à decisão do Conselho Superior.

Art. 33 Os Conselheiros receberão os expedientes que lhes forem distribuídos com pauta previamente designada, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência, ressalvadas as hipóteses de urgência.

§ 1º Os expedientes constarão da pauta em ordem cronológica de recebimento.

§ 2º As sindicâncias e os procedimentos administrativo-disciplinares em que figure como indiciado membro da Advocacia Pública Municipal constarão da pauta por seu número e iniciais do nome do indiciado.

Art. 34 A apreciação de matéria já relatada fica condicionada à presença do Conselheiro-Relator originário, se ainda integrante do Conselho Superior, ressalvada a hipótese de urgência, em que será ouvido o Plenário inclusive para, se for o caso, designação de nova Relatoria.

Parágrafo único: Não havendo quorum de deliberação com a composição da sessão em que foi relatado, deverá ser renovado o relatório.

Art. 35 As discussões e deliberações do Conselho Superior serão transcritas resumidamente para a ata da respectiva sessão, e serão objeto de Resolução, Informação ou Parecer, conforme exigir a matéria.

Parágrafo único: Até a sessão seguinte, poderá qualquer Conselheiro apresentar voto escrito para inclusão do texto em ata, acerca de matéria que tenha sido debatida na sessão anterior.

Art. 36 Os expedientes não apreciados na sessão para que foram pautados serão retirados de pauta, sendo reincluídos automaticamente e com precedência sobre os demais na sessão seguinte, ressalvados os casos definidos neste Regimento.

TÍTULO V – DAS DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 37 Os Pareceres Coletivos homologados pelo Procurador-Geral, terão força normativa em todas as áreas da Administração Municipal, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei 10.675/09.

Art. 38 Os pareceres singulares serão submetidos ao Conselho Superior por sugestão da chefia da Procuradoria prolatora, desde que acolhida pelo Procurador-Geral Adjunto da área, bem como por encaminhamento das coordenadorias jurídicas das autarquias e fundação.

Art. 39 As propostas de elaboração das súmulas administrativas, que servirão como orientação jurídica à Administração Municipal, para consecução das políticas públicas locais, deverão observar o seguinte procedimento:

I – as Procuradorias-Adjuntas, a cada trimestre, farão o levantamento dos temas controvertidos em suas áreas respectivas;

II – o Procurador-Adjunto da área abrirá expediente administrativo e designará relator para fazer proposta do texto da Súmula;

III – o expediente será autuado, distribuído e incluído em pauta, na forma do art. 32 e parágrafos.

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos em Plenário, de modo que as deliberações tomadas constituam normas para os casos análogos e retem organizadas sob a forma de Resoluções.

Parágrafo único: Ficam revogados os precedentes procedimentais até aqui vigentes.

Art. 41 Por proposta do Presidente ou de, pelo menos, 3 (três) Conselheiros natos, aprovada pelo voto da maioria absoluta dos membros do Conselho Superior, poderá ser modificado o presente Regimento.

Art. 42 Os incisos IX, X, XI e XII do art. 2º entrarão em vigor após a edição de Decreto regulamentar.

Art. 43 Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de julho de 2010.

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 5/2010

O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/02 e Instrução 1/10, NOTIFICA a servidora GRACIENIA TERESINHA SEVERO DE CAMPOS, 30131.3, da Secretaria Municipal da Saúde, para que compareça a Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da publicação deste, com o fim de tratar do seu processo inativatório, face à alteração da proporcionalidade de dias trabalhados, por força de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

PEDRO LUÍS MARTINS, Diretor Previdenciário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AVISO DE HABILITAÇÃO

EDITAL 1/2010

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO PROCESSO 001.032083.10.6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 628/2009 de 17/08/2009 torna público o resultado da fase de habilitação do Edital 1/2010.

HABILITADAS:

AÇÃO SOCIAL ALIANÇA DO RS - ASA
AÇÃO SOCIAL DE FE
AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE
ACOMPAR - AÇÃO COMUNITARIA PAROQUIAL
AMPARO SANTA CRUZ - ORIONOPOLIS
ASSOCIAÇÃO - CT CENTRO TERAPEUTICO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - E E I ANANDA MARGA BARRO VERMELHO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - E E I ANANDA MARGA RESTINGA NOVA I ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - E E I ANANDA MARGA RESTINGA NOVA II
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - E E I ANANDA MARGA RESTINGA VELHA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS S FRANCISCO DE ASSIS - CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA - CRECHE FREDERICO OZANAM
ASSOCIAÇÃO BIBLICA PENTECOSTAL
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE
ASSOCIAÇÃO CANPS - CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO PSICO-SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CENTRO INFANTIL CANTO DOS ANJOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA 10 DE JUNHO - ASCONDESJU
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CRESCENDO JUNTOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA PANORAMA - ASCOVIPA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MAES BATISTA XAVIER
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES SAO GUILHERME
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CAMPO DA TUCA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VO MARIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JARDIM DOS COQUEIROS
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTA RITA DE CASSIA
ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DO RS
ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DO RS - DOUTOR ANTONIO MORENO MORALES - MORRO SANTANA
ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DO RS - FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ
ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DO RS - VILA RESTINGA OLIMPICA
ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SAO FRANCISCO - ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACIFICO
ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RS - ACBERGS
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLINHA COMUNITARIA CRIANÇAS DO FUTURO
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GRUPO MOVIMENTO DE AMOR A EDUCAÇÃO E SO-NHOS - AAGGMAES
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA DEFICIENTE - AACD
ASSOCIAÇÃO DE EDUCADORES POPULARES DE PORTO ALEGRE - AEPPA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS
ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICENCIA - CENTRO DE FORMAÇÃO TERESA VERZERI
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MARIA CONCEIÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLOGICA - AMOVITEC
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BECO DO ADELAR - AMBA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PAMPA - AMORPAM
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NUCLEO PRISMA E ARREDORES
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA - AMNSA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO - ASPAIS DO CENEAMM
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MAES DA VILA NOVA BRASILIA - CRECHE COMUNITARIA ANJINHO DA GUARDA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA HEMATOLOGIA DO HOSPITAL DE CLINICAS DE POA - HEMOAMIGOS
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS DA VILA OPERARIA A.J.RENNER GE-RAÇÃO DE AMANHA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA - AMONE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA - AMOVISA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESTINGA - AMOVIR
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAUVA - AMOLT - INST ED INF CRESCER COM LAZER
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DOS CANUDOS
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - AENSEFA
ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SAO CARLOS – HOSPITAL MÃE DE DEUS
ASSOCIAÇÃO EVANGELICA LUTERANA DE CARIDADE AELCA
ASSOCIAÇÃO GRUPO AÇÃO VOLUNTARIA FRANCISCO DE ASSIS
ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA - CENTRO EDUCACIONAL SAO CARLOS
ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS
ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITARIA DE ATENDIMENTO SOCIAL - AICAS
ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - ALAN
ASSOCIAÇÃO LUIZA FERRARI
ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA - CENTRO SAO JOSE
ASSOCIAÇÃO MURAL DINAS DE SAO JOSE - CENTRO INFANTO JUVENIL MONTEIRO LOBATO
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - ANSPESO
ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS CRECHE COMUNITARIA MAEZINHA DO CEU
ASSOCIAÇÃO PROJETO SURFAR
ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - EDUCANDARIO SAO LUIS
CAI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - CAI
CASA COMUNITARIA ESTRELA MAGICA
CASA DA CRIANÇA ALGODAO DOCE
CASA DE NAZARE CENTRO DE APOIO AO MENOR
CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA
CENTRO COMUNITARIO DA VILA ALTO EREXIM - CECOVAE
CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ - CEJAK - VOVO BELINHA
CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA POA
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL
CENTRO DE REABILITAÇÃO SAO JOAO BATISTA - EDUCANDARIO SAO JOAO BA-TISTA
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA
CENTRO INFANTIL RENASCER DA ESPERANÇA
CENTRO SOCIAL ANTONIO GIANELLI - AIEC
CENTRO SOCIAL O SAMARITANO
CIRCULO DA AMIZADE DAS MAES DA VILA VALNERI ANTUNES
CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE TIA GESSI - CPMCTG
CLINICA PUBLICA SER - GRUPO DE ATEND INTERDISCIPLINAR AOS PORT DE DEF MENTAL E COND TIPICA
CLIFE - ASSOCIAÇÃO CLINICA PSICOPEDAGOGICA ESPECIALIZADA
CLUBE DE MAES AMIZADE
CLUBE DE MAES BARBARA MAIX
CLUBE DE MAES DA CHACARA DO BANCO
CLUBE DE MAES DA VILA UNIAO
CLUBE DE MAES E PAIS BEM ME QUER
CLUBE DE MAES MENINO JESUS
CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA APARECIDA
CLUBE DE MAES NOVO MUNDO
CLUBE DE MAES RUBEM BERTA II - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GI-RASSOL
CLUBE DE MAES SANTA ROSA
CLUBE NAUTICO BELEM NOVO
COMUNIDADE EVANGELICA DE PORTO ALEGRE
CONGREGAÇÃO DAS IRMAS SERVAS DA I C DA VIRGEM MARIA - CONSERVIR - AMPARO DA IMACULADA CONCEIÇÃO
CONGREGAÇÃO DAS IRMAS SERVAS DA I C DA VIRGEM MARIA - CONSERVIR - CRECHE JOAO PAULO II
CONGREGAÇÃO DO APOSTOLO CATOLICO - IRMAS PALOTINAS - CACIPE
CRECHE COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA GLORIA
CRECHE COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA
CRECHE COMUNITARIA SONHO MEU - VILA TRONCO I POSTAO
CRECHE ESTRELINHA DO CEU
CRECHE NOSSA SENHORA DE BELEM
CRECHE RENASCER VILA AMERICA - CRECHE RENASCER
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA
FADEM FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIENCIA MULTIPLA
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS
FUNDAÇÃO DE PAIS PRO-SAUDE MENTAL INFANTIL
FUNDAÇÃO FE E ALEGRIA DO BRASIL - SUB REGIONAL RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO TENIS
GRUPO ESCOTEIRO LIDIA MOSCHETTI
GRUPO ESPIRITA CABANA DA PAZ
INSPETORIA SALESIANA SAO PIO X - LAR DOM BOSCO
INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARE - IEIMAN
INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES
INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - ESC EDUC INF LAR DO BEBE PUPILEIRA
INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA
INSTITUTO ESPIRITA DIAS DA CRUZ
INSTITUTO LEONARDO MURIALDO – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA
INSTITUTO MARIA GALBUSERA
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - ABRIGO JOAO PAULO II
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO DE EDUC PRO-FISSIONAL SAO JOAO CALABRIA
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
INSTITUTO POPULAR DE ARTE E EDUCAÇÃO
INSTITUTO RECRIAR - CASA AMARELA DA FIGUEIRA
INSTITUTO SANTA LUZIA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POA
KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL - KINDER
LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MENINO JESUS - LARCAMJE
LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA - INST DE EDUC INF LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA
LAR DE SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS
LAR DE SAO JOSE
MITRA - CENTRO DE PASTORAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PAROQUIA DO MENINO DEUS
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PAROQUIA NOSSA SENHORA DA APARECIDA DA RESTINGA
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PAROQUIA NOSSA SENHORA ME-DIANEIRA
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PAROQUIA SAO JOSE DE MURIALDO MORADIA E CIDADANIA
MOVIMENTO DE UNIAO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL - MUSP'S
MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA
OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

OBRA SOCIAL SANTA LUIZA
 PEQUENA CASA DA CRIANÇA
 PIA UNIAO DA IRMAS DA COPIOSA REDENÇÃO - COMUNIDADE TERAPEUTICA MARTA E MARIA
 RECICLANDO A CIDADANIA EM REDE INTERDISCIPLINAR - REDECRIAR
 REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA - RINACI
 SEMPRE MULHER: INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES SOCIAIS
 SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SAO VICENTE DE PAULO
 SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SAO PEDRO
 SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS - CRECHE PEDRO LEONARDI
 SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS - E E I PEDRO LEONARDI II
 SOCIEDADE COMUNITARIA HEROFILO DE AZAMBUJA
 SOCIEDADE DOS MORADORES DA VILA SAO PEDRO
 SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - INSTITUTO PROVIDENCIA
 SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - INSTITUTO SAO BENEDITO
 SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO - INSTITUIÇÃO EDUC INFANTIL MDE TERESA
 SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO A INFÂNCIA
 SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME
 SOS - CASAS DE ACOLHIDA
 UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - ARTESANATO MARISTA SANTA ISABEL
 UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CASA MARISTA DA JUVENTUDE
 UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CENTRO MARISTA NSA SRA APARECIDA DAS AGUAS
 UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE
 UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CRECHE MARISTA RENASCER
 UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CRECHE MARISTA TIA JUSSARA

As entidades que apresentaram projeto e não constam na relação acima foram consideradas INABILITADAS por não cumprirem as exigências do Item I do Edital 1/2010. O Prazo para a apresentação de recursos é de 5 (cinco) dias úteis e devem ser protocolados na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40/14º andar, conjunto 145, no período da manhã, das 9h às 12h e no período da tarde, das 14h até às 17h30min a contar do dia 14 de setembro até o dia 21 de setembro de 2010.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Edital 7/2010

Concurso Público 1/2007 Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte Convocação de Candidatos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público 1/2007 e abaixo relacionados, para comparecerem na Rua João Neves da Fontoura 7, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega da correspondência, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação na referida função.

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

95º - ENEIMAR JORGE DE OLIVEIRA Hoffmann
 96º - LUCIANO PEREIRA DE MELLO
 97º - LEDIMAR CHAPUIS DOS SANTOS
 98º - SERGIO LUIS SILVA DA SILVA
 99º - FERNANDO CAMARA FELDMANN
 100º - DIEGO GOMES DOS SANTOS
 101º - EZEQUIEL MELO MACHADO
 102º - HENRIQUE JOHN KRUG
 103º - ITALO NOAN DOS SANTOS
 104º - GUILHERME NEME DA COSTA
 105º - ALVARO FERNANDO MENDES
 106º - MAURICIO DE MESQUITA SIBEMBERG
 115º - JANINE RODRIGUES DE QUADROS
 119º - RUBENS FABIANO VARGAS ALENCAR
 122º - MARCOS VINICIOS VEIT
 132º - VINÍCIUS MOURA CAMPANI
 144º - LEONARDO ROSA PAIXAO
 145º - LUIS HENRIQUE SOARES BECKER
 149º - EVERALDO DUARTE DOS SANTOS
 158º - CRISTIANE BRAZ DE ABREU
 160º - PATRICIA FERNANDA BORBA MELLO
 165º - GERSON FERNANDES SOARES
 168º - DIEGO DE LIMA BASSO
 172º - RICARDO VILMAR DOS SANTOS BARBOSA
 173º - ANDERSON PETERSEN BELTRAO
 174º - LUCIANO DO VALLE
 175º - JORGE LUIS PINTO DA SILVA
 183º - ANDERSON MARTINS MACHADO
 191º - KARINA RIBEIRO DA SILVA CROÁ

198º - WAGNER RAMOS
 206º - EDERSON DOUGLAS MACHADO DE LIMA
 207º - JESIEL DA SILVEIRA RAMOS
 210º - DANIEL BUTTELLI HENRICKSON
 221º - HERBERTO ALANCARDEQUE PRADO XAVIER NETO
 222º - ANTONIO MARCOS VIEIRA SCHMIDT
 225º - EDUARDO LUIZ SILVA DA COSTA
 232º - ALLAN NEVES DUARTE
 236º - LISANDRA SOUZA DE OLIVEIRA
 267º - DIEGO PINTO SALAMONI
 272º - DANIEL DUTRA
 277º - SILVIO LUCAS MACIEL
 281º - FLAVIO EDUARDO MARQUES FERREIRA
 282º - ALESSANDRA FABIANE PAIDA
 287º - DANIEL JOSÉ GOMES
 290º - LEONARDO ARMANI DE LA ROCHA
 292º - MARISA MICHELS MACHADO
 294º - JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES
 298º - DANIEL SERAFIM CALEGARI
 303º - DENIS ANDRADE PEREIRA
 316º - SILVIO HERBSTRITH SOUZA
 329º - SANDRA DANIELA DUARTE
 332º - NILVO DA SILVA RODRIGUES
 333º - JOAO LUIZ VOLKMER HARRES
 336º - ADEMIR PEREIRA DE MATTOS
 340º - LEONARDO MOURA CAMPANI
 352º - ANA CRISTINA DA SILVA DECAVATÁ
 361º - LUIS ALEXANDRE IONDA
 365º - CLÁUDIO FERNANDO FERNANDES
 369º - LUCIANO FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA
 376º - MARIA CRISTINA CRUZ DIEGUEZ
 387º - CRISTIANO DA SILVA MACHADO
 393º - GIOVANI CLAUDIO BRANCHER
 398º - RAPHAEL RACHI DOS SANTOS
 401º - MARCIO RODRIGUES FONTANA
 406º - FRANCINE DE CARVALHO ROSA
 412º - JOSIEL DOS SANTOS
 416º - PEDRO ZANATTA
 420º - ALEXANDRE RACHI DOS SANTOS
 432º - RAFAEL NEUMANN SIEGLE
 444º - RICARDO LIBERALI
 447º - LUCAS CESA MIRANDA
 454º - LUIS FERNANDO FRANTZ DOS SANTOS
 468º - MARCELO CANQUERINI FRAGA
 471º - ANDRÉ SANABRIA VAITEROSCKI
 482º - JOSE ANTONIO VAZ DOMINGOS
 485º - FABIO ROCHA BUENO
 488º - DARIO PEREIRA DE LIMA NETO
 496º - JOSUÉ MACIEL DE OLIVEIRA
 497º - MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS REIS
 500º - CRISTIANO BULICH
 505º - CAROLINA RODRIGUES DA COSTA
 506º - RONALD EVALDO THIEL JUNIOR
 517º - VALDIR DE SOUZA PATRICIO
 527º - ALEXANDRE ANTUNES DILÉLIO
 529º - LEANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA
 530º - PABLO DE CARVALHO
 535º - RONI GONÇALVES DA ROSA
 537º - JORGE RONALDO GARCEZ RAMIRES
 548º - LUIZ ANTONIO MENDONÇA DE FIGUEIREDO
 552º - ANDRÉ LUÍS ANTUNES DE BARROS
 574º - KEISSY DUHART PEREIRA
 580º - SARAH RODRIGUES FERREIRA
 581º - DIEGO DIAS DA ROCHA
 582º - JOSUÉ DORNELLES DIELO
 597º - PAULO CESAR MENEZES DE CASTRO
 604º - GEDISON DE MATOS FERNANDES
 605º - JORGE DA SILVA ALVES
 606º - ANDRÉ SCHNOMBERGER

RESERVA AFROBRASILEIROS:

13º - RUBEN JORGE BRINGHENTI LOPES
 15º - ARMANDO VICENTE UMPIERRES EULIGIO
 16º - JEFFERSON OVIEDO MACHADO
 17º - NEILSON RAMOS ROCHA
 18º - JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA
 19º - ROGÉRIO DE OLIVEIRA
 20º - HERIVELTO RODRIGO DIAS FAGUNDES
 21º - ANDRE LOPES MACHADO
 22º - LUIS FERNANDO CRUZ DE MELLO
 23º - MAURICIO RODRIGUES DA SILVA
 24º - VITOR MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO
 25º - CARLOS ANTONIO DA SILVA LIMA
 26º - TIAGO ALVES DOMINGUES

JOSÉ ANTONIO BASTOS VINADÉ, Coordenador de Administração de Pessoal.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 123/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Prorrogar a inscrição da entidade “Fundação Fraternidade”, inscrição nº 562, até 60 dias após a data de aprovação da nova Resolução que definirá os procedimentos de inscrição de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de setembro de 2010.
Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 124/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Cancelar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte entidade:

- Centro dos Hemofílicos do Estado do Rio Grande do Sul – inscrição nº 510.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de setembro de 2010.
Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 125/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte entidade:

- Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de setembro de 2010.
Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 126/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Manter o indeferimento à inscrição da entidade Fundação Universitária Mário Martins.

- Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de setembro de 2010.
Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 127/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte entidade:

- Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida do Loteamento Wenceslau Fontoura.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de setembro de 2010.
Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 128/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte entidade:

- Instituto Assistencial Filantrópico.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de setembro de 2010.
Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 129/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte entidade:

- Associação Espaço Comunitário Natureza, Cidadania e Paz - NACIPAZ.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de setembro de 2010.
Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

COMENERGY ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 03.809.682/0001-76 e Inscrição Municipal 21959129, comunica o extravio dos Livros de ISSQN nº 01 e 02 e das Notas Fiscais de nº 001 a 500, usadas ou sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110201036739, na Delegacia Online RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

COMENERGY ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ROSALIA RANDAZZO CONSULTORIA, CNPJ 03.889.043/0001-68 e Inscrição Municipal 185.333.2-9, comunica o extravio de todos os livros fiscais de ISSQN, sendo registrado ocorrência sob nº 050110/2010/47319, em 10/09/2010, na Delegacia Online da Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

ROSALIA RANDAZZO CONSULTORIA

EDITAIS



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2010

PROCESSOS 3082/10, 3083/10 e 3085/10

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

LOTES 01 e 02: RSM DE SOUZA LEÃO.

LOTE 03: DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA. (DIGA-PEL).

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2010

PROCESSO 2529/10

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel celular (Serviço Móvel Pessoal - SMP), com disponibilização de aparelhos em comodato e de acesso à Internet, por meio de Modem, tipo Pen, com conector USB, destinado ao uso em computador portátil.

LOTE ÚNICO: CANCELADO.

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2010-SRP

PROCESSO 3096/10

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) em botijões de 13kg e 45kg.

LOTE ÚNICO: MAISGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público, de acordo com o processo número 002.070058.10.5, a contratação para "Serviços gráficos referentes a impressos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Viação" através da empresa GRÁFICA E EDITORA R.J.R LTDA, com sede na Rua Santa Catarina, 417 – Porto Alegre / RS, inscrito no CNPJ 93439313/0001-21, no valor de R\$ 2.291,00 (dois mil duzentos e noventa e um reais), com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO 002.073170.10.0

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de veículos.

EMPRESA CONTRATO

PRAZO

TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 1671

30/09/2011

TRANSPORTES PETRY LTDA 1674

10/10/2011

CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES

LTDA 1685

28/10/2011

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO 002.073165.10.7

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de veículos.

EMPRESA CONTRATO PRAZO

DOCG TRANSPORTES LTDA 1953 23/08/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,

Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 002.081024.08.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Construtora Silveira Martins LTDA

OBJETO: Reforma do Centro Cultural Lomba do Pinheiro – Local: Estrada João Oliveira Remião, 5450 – Lomba do Pinheiro – Porto Alegre.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

PREÇO: R\$ 74.373,24 (setenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1001-2585-449051 do exercício de 2010

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,

Secretário Municipal de Obras e Viação.

TOMADA DE PREÇOS

002.081039.09-3

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Construção do Centro de Eventos para o Idoso.

LOCAL: Rua Silvío Silveira Soares, 2721 – Bairro Camaquã

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa aos interessados que a licitante Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento das propostas de preços na Tomada de Preços em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.037153.09.9, acolheu o Auto de Infração 121359, lavrado em face de ERVINO SCHAEFFER (CPF 238.559.590-72), a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei 9605/98, artigo 3 e 66 do Decreto Federal 6514/08, artigo 6, inciso VI da Lei 6938/81 e artigo 6 e 7 da Lei 8267/98.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO,
Supervisor do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 85/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010281.10.0

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 17/09/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 04/10/2010.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 04/10/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER,

Presidente.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 38446 por 12 meses, a contar de 15/05/10.

PROCESSO 001.014799.08.1.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda.

OBJETO: Acréscimo de 25 % no valor do Contrato 39965, passando para R\$ 208.860,08 mensais, totalizando R\$ 2.172.144,80

PROCESSO 001.041866.08.8.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

LOCADORA: J. L. O. da Croce Administração e Participações Ltda.

OBJETO: Locação do prédio localizado na Av. Padre Cacique, 708 na cidade de Porto Alegre/RS, constituído de 04 pavimentos, divididos em dez conjuntos, mais nove boxes.

PRAZO: 48 meses a contar da assinatura do presente instrumento.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da dispensa de licitação fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800-2007/968-2592-339039-3390391000, 0800-2007/968-2592-339039-3390390200.

VALOR: R\$ 38.000,00 mensais

PROCESSO 001.014461.10.2

Porto Alegre, 1º de setembro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Elevadores CTS Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores hidráulicos 72310 e 72311/RS e das escadas rolantes 2413 e 2414/

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RS, localizados no Mercado Público Central de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses, a contar do recebimento da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605.2654-339039160100-1208

VALOR: R\$ 1.046,85 mensais, totalizando R\$ 12.562,20.

PROCESSO 011.001094.10.6

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de empresa de vigilância desarmada para fazer a vigilância do SINE Municipal – SMIC.

PRAZO: 12 meses, a contar do recebimento da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 2/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1600-1601.2.3.0691.0134.1404.3390.39

VALOR: R\$ 2.198,00 mensais, totalizando R\$ 26.376,00.

PROCESSO 001.001222.10.4.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Pastelaria da Francesco Ltda.

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal localizado, na Av. Assis Brasil frente do número 3340. O imóvel será utilizado pela permissionária para comércio de alimentos.

PRAZO: O prazo da Permissão de Uso será por tempo indeterminado.

VALOR: R\$ 115,41 mensais.

PROCESSO: 002.072935.09.0.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,

Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficente Amurt Amurtel.

OBJETO: Altera-se a redação do item 5.1, da Cláusula Quinta do Convênio 36806 que passa a ter a seguinte redação: Repassar à Entidade, mensalmente, sempre no último dia útil da cada mês do atendimento, a quantia de R\$ 236, 44, por aluno matriculado.

PROCESSO 001.011227.07.9.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: Fator Engenharia Ltda.

OBJETO: Altera-se a Cláusula Primeira do Termo Aditivo 42678, para prorrogar o prazo do Contrato a partir de 16/12/09 até 29/01/10.

PROCESSO 001.007403.09.7

Porto Alegre, 1º de setembro de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONVENENTE: Cia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Altera a Cláusula Décima Terceira–Da vigência e Cláusula Décima Quarta–Da denúncia do Convênio sob nº 36364.Fica prorrogado o prazo a contar de 01/01/2010 até 29/05/2012

PROCESSO 001.028820.05.3.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Sinalizadora Rodoviária Ltda – Sinarodo.

OBJETO: "Serviços de sinalização viária horizontal em diversos logradouros do Município de Porto Alegre – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação".

PRAZO: 12 meses a contar da data da Ordem de Início de Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.082019.09.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2079-339039.

VALOR: R\$ 924.200,00.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,

Procurador-Geral em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 003.080460.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080460.10.0, a contratação de "Conserto de grupo motorbomba da marca ABS" no valor de: R\$ 21.626,29 (vinte e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos) pela empresa BVTO DO BRASIL LTDA., com Inexigibilidade de Licitação de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

PREGÃO ELETRÔNICO
240/2010
PROCESSO 003.080368.10.7

OBJETO: Cabo e acessórios RG 213

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 20/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 20/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 20/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2010
PROCESSO 003.080381.10.3

OBJETO: Empilhadeira hidráulica com capacidade de carga para 1000 kg

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 21/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 21/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 21/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação

CONCORRÊNCIA
003.080439.10.1

OBJETO: Serviços técnicos especializados de manutenção de sistemas eletrônicos de automação e telecomunicações em processos industriais de abastecimento e tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com fornecimento de materiais.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 18/10/2010, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secacao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 16/09/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080327.09.5

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: Acréscimo de quantitativos aos serviços constantes na planilha da Cláusula terceira do Contrato.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080076.09.2

CONTRATADA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda

OBJETO: Acréscimo de valor

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080526.08.0

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 262/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Atas para o Sistema de Registro de Preços de Equipamento de Informática – Monitor de LCD, obtidos através da Pregão Eletrônico 262/2010, Processo Administrativo 001.024832.10.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: RUDNEI M. DE ABREU E CIA LTDA, CNPJ: 00.349.459/0001-03

ENDEREÇO: Av. Júlio de Castilhos, 2.648, sala 02 – Taquara / RS
02 de setembro de 2010 até 01 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1083930	Monitor LCD widescreen, 18,5 a 19 polegadas.	AOC F19 Garantia: 3 anos ON SITE	PC	360,00

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Consumo Hospitalar, obtidos através do Pregão Eletrônico 263/2010, Processo Administrativo 001.024833.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - CNPJ: 90.251.109/0001-94

ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre / RS
de 24 agosto de 2010 até 23 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1011436	Água oxigenada, 10 volumes, uso medicinal, frasco com 1 litro.	RIOQUÍMICA	Litro	2,04

NOME: DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA - CNPJ: 00.088.664/0001-54

ENDEREÇO: Rua Sérgio J. Dieterich, 820, Pavilhão 20 – Porto Alegre / RS
de 23 agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1025568	Saco plástico para lixo hospitalar, capacidade 100 litros, cor branco leitoso, pacote com 100 unidades.	LUGIPLAST	Pacote	33,85
1047117	Saco plástico para lixo hospitalar, capacidade 50 litros, cor branco leitoso, pacote com 100 unidades.	LUGIPLAST	Pacote	19,70

NOME: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.223.342/0001-04
ENDEREÇO: Rua Alcino Guanabara, 37 – Curitiba / PR
de 2 setembro de 2010 até 1º de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1007095	Alcool etílico, neutro, hidratado, 92,8 graus inpm, fino ou extra-fino, em frascos plásticos com 1 litro.	D'ILHA	Litro	2,37
1044767	Alcool etílico, neutro, hidratado, 70 graus inpm, fino ou extra fino, em frascos plásticos com 1 litro.	D'ILHA	Litro	2,21

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2010
PROCESSO 001.020675.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

GERUSA PEDROTTI - ITEM: 2.

OLMIRO PEROTTI E CIA LTDA - ITENS: 4, 12, 30, 47, 59, 60.

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA - ITENS: 10, 15, 20, 37, 49, 50, 51, 58.

MULTIFASE COML TÉCNICA LTDA - ITENS: 16, 17, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 48.

RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA - ITENS: 25, 44.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA - ITENS: 1, 3, 5, 11, 14, 19, 29.

DESERTOS - ITENS: 6, 7, 8, 13, 22, 53, 55, 61, 62, 63.

FRACASSADOS - ITENS: 9, 18, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 43, 45, 46, 52, 54, 56, 57, 64.

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2010
PROCESSO 001.024834.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA - ITENS: 8, 9, 10.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ITENS: 1, 2, 15, 16.

GERUSA PEDROTTI - ITENS: 3, 4.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - ITENS: 12, 13, 14.

PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA - ITENS: 5, 6, 7, 11.

LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO FÍSICO 2/2010
PROCESSO 001.013123.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ,
Gestor.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 376/2010 PROCESSO 001.035008.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.036037.10.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ESAF – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA.

OBJETO: Pagamento de 01 inscrição em nome de DANIELA SOBRAL CUNHA, no curso "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS", a realizar-se nos dias 27 a 30 de setembro de 2010, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.037325.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre CGC 89.398.473/0001-00

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de telefonia e infraestrutura dos 10 ramais Voip no Museu Joaquim José Felizardo, para a Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 8.366,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2585.339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.027111.10.5

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Diego Castilhos Petrarca

OBJETO: contratação para levantamento histórico do Concurso Poemas no Ônibus e no Trem

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso I Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036
Porto Alegre, 23 de Agosto de 2010.

PROCESSO 001.019072.10.4

CONTRATADO: Gilberto Machado Almeida

OBJETO: contratação para apresentação musical com Grupo "Us Manus" no projeto Usina na Praça

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.027508.10.2

CONTRATADO: Associação Cultural Depósito de Teatro

OBJETO: contratação para espetáculo, como empresária exclusiva, "Solos Trágicos" no 17º Festival Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 255/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial 17/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Torma Indústria, Comércio e Serviços de Peças Mecânicas Ltda - ME.

OBJETO: Serviço de torno e solda

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 08/09/2010 a 07/09/2011

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 49/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA: 15/09/2010 a 14/03/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos e filtros.

CONTRATO: 259/2010

CONTRATADA: Max Rheinheimer Cardoso ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 700,00

CONTRATO: 260/2010

CONTRATADA: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 25.000,00

CONTRATO: 261/2010

CONTRATADA: DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônico Ltda. -EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.000,00

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 91/2010

OBJETO: Aquisição de máquina recolhadora de líquido

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/09/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 28/09/2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 28/09/2010

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 28/09/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 89.522.064/0001-66.

OBJETO: Locação de, no máximo, 30 vagas do Estacionamento Alternativo - Fórum, conforme disponibilidade, destinadas aos funcionários do poder judiciário.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Convênio ora aditado, a contar de 12/09/2010, nos termos de sua Cláusula Quinta, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas, não alteradas pelo presente dispositivo.

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados a partir de 12 de setembro de 2010.

MODALIDADE: Convênio 3/2009.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 008.006020.10.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A

CONTRATADO: Promox Indústria e Comércio de Vestuário Ltda.

OBJETO: Confeção de Lixeira Veicular.

VALOR: R\$ 4.000,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 05/2010

PROCESSO: 008.001914.10.3

OBJETO: Aquisição de Uniformes

FORNECEDOR: CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário
4898	MACACÃO TIPO AVIADOR P/ MOTOCICLISTA	PC	20	R\$ 167,00
				Total
				R\$ 3340,00
				Fornecedor

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
7/2010

ATA 50/2010-16H- 14/09/2010

PROCESSO 004.001414.10.0

OBJETO: Serviços essenciais de terraplenagem, drenagem e edificações em diversas vilas.

A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, reunida na data de hoje, após analisar as contra razões da empresa Sintra ao recurso interposto pela empresa Construlix, resolve manter a decisão de habilitar ambas empresas. A data de abertura das propostas será no dia 16 de setembro de 2010 às 16h. A reunião foi encerrada às 16h:20min. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente.
SUZANA PICOLLI, Membro.
GEOVANI CLOVIS LUGUESI, Membro.
EVERTON LUIZ DE MORAES, Membro.
SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, Secretária.

TOMADA DE PREÇOS 8/2010
REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 004.003414.10.8

ATA 49 - 10/09/2010, ÀS 10H

OBJETO: Levantamento socioeconômico copa 2014.

A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, reunida hoje, às 10h, para análise da documentação apresentada pelas empresas concorrentes nesta Tomada de Preços e os pontos atacados pelas empresas, bem como baseada no parecer da Equipe Técnica Social desta Autarquia (folhas 381), decide habilitar as empresas a seguir nominadas: Empresa Foco Opinião e Mercado Ltda., Ethos Consultoria Econômica Ltda., Instituto Methodus Análise de Mercado SS Ltda., Encop Engenharia Ltda., Beck de Souza Engenharia Ltda., e INBRAPE Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos S/S Ltda. e inabilitar a empresa Reppense Assessoria e Consultoria e Desenvolvimento Organizacional Ltda., por não atender o item 7.1.1.1, no que tange a apresentação dos três atestados de capacidade técnica requisitado no mesmo, cujo teor não comprova atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. A reunião foi encerrada às 11h05min. As empresas terão o prazo recursal previsto em lei para interposição de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, LEONORA MILETTO TONETTO, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, JOSÉ JOÃO ESTIVALLETTE BILHALVA, ALBANIR FERNANDES MARTINI



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO
7/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licenças, suporte técnico e manutenção de licenças do software VMware, conforme especificações constantes no Anexo I.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 27/09/2010, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 27/09/2010, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.041881.06.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda.

OBJETO: Prorroga até 16/09/2011 o prazo do Contrato 11/2007.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO 2010
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

ANEXO I

Programa	Cota Agosto	Cota Acumulada até Agosto	Despesa Aprovada Agosto	Despesa Aprovada Acumulada até Agosto	Despesa Liquidada Agosto	Despesa Liquidada Acumulada até Agosto
0130-RECEITA E SAUDE	76.443.263	611.546.102	70.378.355	626.067.684	71.366.050	547.972.612
0131-CIDADE INOVADORA	491.667	3.933.333	109.418	608.141	113.317	573.329
0132-CIDADE INTEGRADA	35.128.592	281.028.733	30.892.228	322.674.298	32.784.749	255.534.457
0133-CIDADE SOLIDARIA E PARTICIPATIVA	2.792.740	22.341.922	2.458.342	24.860.972	2.250.510	20.864.915
0134-CRESCE PORTO ALEGRE	2.184.290	17.474.316	2.058.869	19.595.808	2.232.227	13.821.084
0135-GESTÃO TOTAL	54.286.229	434.289.835	49.411.929	408.649.755	46.753.771	367.707.535
0136-LUGAR DE CRIANÇA E NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	52.806.536	422.452.284	48.761.660	457.618.819	51.468.300	393.173.080
0137-MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	24.223.751	193.790.009	8.751.908	210.682.817	16.801.292	174.085.204
0138-PORTO DA INCLUSÃO	11.142.238	89.137.902	9.594.838	90.210.802	8.948.522	68.260.028
0139-PORTO DO FUTURO	101.953	815.621	4.314	126.932	5.650	61.413
0140-TRANSFORMA PORTO ALEGRE	31.108.190	248.865.517	25.687.387	207.917.725	10.129.532	101.060.659
0141-VIZINHANÇA SEGURA	4.231.874	33.854.990	3.989.163	40.630.505	3.903.752	30.103.523
9999-Reserva de Contingência	2.554.252	20.434.013	0	0	0	0
Total geral	297.495.572	2.379.964.578	252.098.411	2.409.644.258	246.757.672	1.973.217.839

Nota: Excluída Câmara Municipal.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 10.757, de 14 de outubro de 2009, bem como o artigo 6 do decreto 16.597 de 28 de janeiro de 2010.

ILMO JOSÉ WILGES,
Coordenador - Geral.

Paço Municipal abriga a Chama Crioula

O prefeito recebeu ontem, 14, a centelha da Chama Crioula no Paço Municipal. O ato abriu oficialmente as comemorações da Semana Farroupilha na Capital. O fogo simbólico foi conduzido por cavalarianos da Brigada Militar e de Centros de Tradição (CTGs), que se deslocaram do Acampamento Farroupilha em direção ao Centro.

Após receber a chama, o prefeito realizou o acendimento do candeeiro crioulo. “Esta centelha mostra que, ao resgatarmos o passado, valorizamos a cultura e a tradição que carregamos no presente”, afirmou, ao destacar o orgulho da prefeitura em abrigar este símbolo tradicionalista.

Com o tema “Farroupilhas: ideais, cidadania, revolução”, a Semana Farroupilha tem como homenageado Glênio Fagundes. O encerramento das comemorações ocorre dia 20, com a extinção da Chama Crioula.

Após o encerramento do evento, os cavalarianos conduziram a chama pelas ruas da Capital até o monumento a Bento Gonçalves, na avenida João Pessoa, e, em seguida, foram à ponte da Azenha, onde teve início a revolução de 1835. Depois, seguiram para a sede da Loja Maçônica e retornaram ao Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

Também participaram da cerimônia o presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), Oscar Gress, e o presidente da comissão municipal da Semana Farroupilha, entre outras autoridades.



Ato marca início das comemorações da Semana Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL

Brasil é democrático, mas tem instituições fracas, diz professor

O professor Zander Soares de Navarro disse hoje (13/9) que observa no mundo atual três conjuntos de fatores que colocam em risco a ideia de democracia: onda anti-democratizante, prosperidade econômica e o surgimento de novos direitos. O professor proferiu a palestra *A democracia está sob risco?*, realizada no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre em comemoração ao 3º aniversário de fundação da Escola do Legislativo Julieta Battistoli.

Para o professor, o Brasil é um país democrático onde, contudo, ainda existem instituições fracas, herdeiras de vícios passados. “Não se pode negar que grande parte das pessoas está insatisfeita com os legislativos. Se conseguirmos avançar na ordem democrática, poderemos melhorar estas instituições”, salientou.

Zander Navarro dividiu a história da democracia recente em quatro fases: os primeiros 50 anos do século XX; os anos 50/80; e as décadas de 1980/2000; e agora o começo século XXI. A primeira fase, explicou, discutiu se a democracia era um regime desejável ou não. A segunda caracterizou-se pela discussão sobre a compatibilidade entre democracia e pobreza.

Já a terceira fase, como disse o palestrante, foi a da exaltação exagerada e até infantil da democracia. A fase atual, observou ele, é a de desvalorização da ordem democrática, com o rebaixamento de sua importância. “Começam a dizer que democracia é coisa para Europa e Estados Unidos. Ouve-se que a democracia seria algo do ocidente branco e rico.”

Três ondas

Para Navarro, a onda atual anti-democratizante, em especial na África, é comprovada por levantamentos sobre indicadores de liberdade. “Números de 2009 mostraram que, pelo quarto ano seguido, os indicadores estariam caindo no mundo pela primeira vez em 50 anos. Ou seja, temos a formação de sociedades aparentemente democráticas, mas que na prática se mostram de partido único, que fazem demonização das oposições, permitem conflitos étnicos e fraudes eleitorais. Mesmo na América Latina vemos este fenômeno, com a onda de prolongar mandatos presidenciais.

A segunda ameaça à democracia vem do campo econômico, afirmou o professor. “Trinta anos de crescimento na China fizeram uma revolução econômica. E isso resultou no acúmulo de riquezas, produziu bilionários e tem formado sociedades desiguais.” Ironicamente disse, foi o regime de partido único, comunista, da China, o maior responsável por afirmar o capitalismo e as suas desigualdades.

Por fim, Navarro apontou como risco à ideia democrática o surgimento de novos direitos que são resultados do próprio processo democrático. “Após a Segunda Guerra, surgiu com força a ideia de direito. Começou-se com os direitos à vida e vem evoluindo em direção aos direitos coletivos. Mas esta proliferação de direitos acabou por colocar a democracia em um impasse.” Segundo ele, quando novos direitos surgem, eles começam a causar conflitos com direitos já existentes.

Escola

Navarro elogiou a iniciativa da Escola do Legislativo em discutir o tema. “Escolas como esta são elemento de formação política importante”, disse, sugerindo que a instituição realize um evento exclusivo para debater a situação da democracia no mundo atual, pois considera o assunto muito amplo.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Estudantes são protagonistas em festas farroupilhas

Para marcar as comemorações do 20 de setembro, muitas escolas da rede municipal organizaram atividades que estimulam a apresentação de grupos de alunos das próprias instituições.

Esse é o caso da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Deputado Marcirio Goulart Loureiro, no bairro Coronel Aparício Borges, que hoje, 15, das 10h às 12h, festeja a data com música e dança, coreografias apresentadas por estudantes com idades entre seis e nove anos. Uma dupla do CTG 35 mostrará às crianças como se dança a chula, além do grupo CTG Caminhos do Pampa, que também fará apresentação de danças típicas.

As atividades da Semana Farroupilha na Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, no bairro Floresta, terminam sexta-feira, 17, com a realização de oficina de música. A diretora, Ana Cristina Pacheco Fagundes, informa que durante a semana estão previstas atividades como apresentação do grupo de Danças Gaúchas da Emef Chico Mendes, hoje, 15, e o baile gaudério, amanhã, 16, todos com início às 15h.

Divulgação / PMPA



Apresentações de alunos integram as festividades

Já a Emef Jean Piaget, no bairro Rubem Berta, incluiu em sua festa farroupilha, agendada para sexta-feira, 17, show do grupo Piaget Tchê, às 9h15. Integrado por crianças de sete a 11 anos, existe há três anos e vem se especializando em danças gauchescas. Um pouco antes, às 8h30, haverá a execução dos hinos Nacional e Rio-grandense. Os alunos, acompanhados dos professores, farão a montagem de barracas no pátio coberto, onde serão oferecidas comidas típicas e chimarrão. Cerca de 300 estudantes deverão prestigiar a festa, que termina às 10h, quando será servido lanche.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/